

LEI N° 2.761/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA

PUBLICADO EM 20/12/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 3477

LOA

Lei Orçamentária Anual 2025



LEI N° 2.761, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o Exercício de 2025."

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Caraguatatuba para o exercício de 2024 estima a Receita de **R\$ 1.316.180.623** (um bilhão, trezentos e dezesseis milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e três reais) contra uma fixação da despesa em **R\$ 1.153.935.732,00** (um bilhão, cento e cinquenta e três milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais) para a Administração Direta, incluindo **R\$ 6.600.000,00** (seis milhões e seiscentos mil reais) de Reserva para Contingências, e **R\$ 162.244.891,00** (cento e sessenta e dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais) para a Administração Indireta, totalizando uma despesa orçada de **R\$ 1.316.180.623** (um bilhão, trezentos e dezesseis milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e três reais), com a manutenção do necessário equilíbrio.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

NATUREZA DA RECEITA

Especificação	Valores
Receitas Correntes	1.179.501.931,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.135.700,00
Contribuições	46.882.022,00
Receita Patrimonial	25.542.599,00
Transferências Correntes	742.279.563,00
Outras Receitas Correntes	21.662.047,00
Receitas de Capital	77.755.604,00
Receita Intra-Orçamentária	58.923.088,00
Total da Receita	1.316.180.623,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e por categoria econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

	ÓRGÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01	Gabinete do Prefeito	6.215.434,00
02	Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos	14.872.254,00
03	Sec. Munic. de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	4.236.485,00
04	Sec. Munic. de Administração	38.973.672,00
05	Sec. Munic. de Fazenda	114.221.167,00
06	Sec. Munic. de Obras Públicas	63.615.920,00
07	Sec. Munic. de Urbanismo	5.489.228,00
08	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	16.654.349,00
09	Sec. Munic. de Serviços Públicos	101.575.554,00
10	Sec. Munic. de Educação	345.880.546,00
11	Sec. Munic. de Esportes	16.987.234,00
12	Sec. Munic. de Turismo	7.338.409,00
14	Sec. Munic. de Saúde	280.026.464,00
15	Sec. Munic. de Governo	1.935.864,00
16	Sec. Munic. Habitação	2.005.724,00
18	Sec. Munic. dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso	17.109.418,00
19	Sec. Munic. de Comunicação Social	10.797.373,00

107



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

23	Sec. Munic. de Tecnologia da Informação	6.918.618,00
24	Sec. Munic. de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão	60.395.599,00
25	Sec. Munic. de Assistência Social	32.086.420,00
99	Reserva de Contingência	6.600.000,00
	TOTAL	1.153.935.732,00
20	Câmara Municipal	33.553.400,00
21	Instituto de Previdência Municipal	118.610.000,00
22	Fund. Cultural e Educacional de Caraguatatuba	10.081.491,00
	TOTAL	162.244.891,00
TOTAL GERAL		1.316.180.623,00

2. CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

	FUNÇÕES	R\$
01	Legislativo	33.553.400,00
02	Judiciária	14.872.254,00
04	Administração	94.367.310,00
06	Segurança Pública	60.519.388,00
08	Assistência Social	45.506.258,00
09	Previdência Social	97.420.000,00
10	Saúde	280.021.921,00
11	Trabalho	749.084,00
12	Educação	343.886.591,00
13	Cultura	10.081.491,00
14	Direitos da Cidadania	5.656.151,00
15	Urbanismo	168.368.706,00
16	Habitação	2.005.724,00
17	Saneamento	11.298.988,00
18	Gestão ambiental	5.231.661,00
19	Ciência e Tecnologia	4.890.000,00
20	Agricultura	123.700,00
23	Comércio e Serviços	7.487.993,00
27	Desporto e Lazer	16.985.003,00
28	Encargos Especiais	85.365.000,00
	SUBTOTAL	1.288.390.623,00
99	Reserva de Contingência	27.790.000,00
	TOTAL	1.316.180.623,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

3. CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

	SUBFUNÇÃO	R\$
031	Ação Legislativa	32.291.400,00
061	Ação Jurídica	1.074.730,00
121	Planejamento e Orçamento	5.047.646,00
122	Administração Geral	207.827.651,00
123	Administração Financeira	28.747.415,00
124	Controle Interno	426.551,00
126	Tecnologia da Informação	2.028.618,00
127	Ordenamento Territorial	42.111.980,00
128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00
131	Comunicação Social	10.897.373,00
181	Policiamento	8.398.719,00
182	Defesa Civil	210.000,00
183	Informação e Inteligência	4.890.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	777.200,00
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	700,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.582.397,00
244	Assistência Comunitária	17.116.236,00
245	Serviços Socioassistenciais	6.149.191,00
272	Previdência em Regime Estatutário	97.420.000,00
301	Atenção Básica	43.925.993,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	155.293.497,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	8.943.088,00
304	Vigilância Sanitária	3.200.180,00
306	Alimentação e Nutrição	30.891.483,00
334	Fomento ao Trabalho	799.084,00
361	Ensino Fundamental	160.209.409,00
362	Ensino Médio	1.200.000,00
364	Ensino Superior	1.080.000,00
365	Educação Infantil	118.872.909,00
366	Educação de Jovens e Adultos	1.636.405,00
367	Educação Especial	9.204.418,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	75.500,00
392	Difusão Cultural	10.005.991,00
451	Infraestrutura Urbana	61.804.356,00
452	Serviços Urbanos	92.210.861,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

482	Habitação Urbana	103.400,00
512	Saneamento Básico Urbano	11.298.988,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.963.789,00
542	Controle Ambiental	71.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	407.100,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.124.472,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	123.700,00
691	Promoção Comercial	250.000,00
695	Turismo	7.187.993,0
811	Desporto de Rendimento	1.090.000,00
812	Desporto Comunitário	10.032.200,00
843	Serviço da Dívida Interna	81.765.000,00
846	Outros Encargos Especiais	3.602.000,00
997	Reserva de Contingência RPPS	21.190.000,00
999	Reserva de Contingência Prefeitura	6.600.000,00
TOTAL GERAL		1.316.180.623,00

4. CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

	PROGRAMA	R\$
0049	Outros Encargos Especiais	85.367.000,00
0088	Reserva Legal do RPPS	21.190.000,00
0099	Reserva de Contingência	6.600.000,00
0148	Otimização da Gestão Pública	410.986.349,00
0149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	159.928.209,00
0150	Melhoria da Qualidade do Ensino para Formação do Indivíduo	322.199.340,00
0151	Valorização do Bem Estar do "Povo Caiçara"	235.677.886,00
0153	Melhoria da Qualidade Ambiental do Município	704.089,00
0154	Desenvolvimento de Atividades Socioeconômicas do Município	2.111.800,00
0155	Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso	13.125.251,00
0156	Fomento e Desenvolvimento do Turismo Sustentável	5.875.000,00
0157	Desenvolvimento da Mobilidade Urbana	42.111.980,00
0158	Segurança e Proteção ao Cidadão	8.608.719,00
0163	Fomento da Cultura	1.695.000,00
TOTAL GERAL		1.316.180.623,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

5 . CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	1.159.172.933,00
Pessoal e Encargos Sociais	444.785.781,00
Juros e Encargos da Dívida	40.061.000,00
Outras Despesas Correntes	612.514.445,00
Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	61.811.707,00
DESPESAS DE CAPITAL	129.217.690,00
Investimentos	86.014.690,00
Amortização da Dívida	43.203.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	21.190.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMC	6.600.000,00
TOTAL	1.316.180.623,00

Art. 4º O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de **5% (cinco por cento)** do orçamento das despesas inicialmente fixadas, conforme já aprovado na Lei nº 2.731, de 25 de junho de 2024, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025.

§ 1º O intercâmbio das dotações de folha de pagamento com a mesma fonte de recurso, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica e grupo de natureza de despesa, não serão considerados no percentual da autorização constante no *caput* deste artigo.

§ 2º O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º O Poder Executivo fica ainda autorizado, por Decreto, e o Legislativo, por ato da Mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2025, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não serão considerados no percentual da autorização constante no art. 4º desta Lei.

Art. 6º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, operações de crédito, alienação de ativos e outras só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único e 50, inciso I da LRF.

Art. 7º Durante o exercício de 2025, o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei ou antecipação da receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor, cujas receitas não poderão ser superior ao valor das despesas de capital constantes nesta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências voluntárias às entidades do Terceiro Setor, indicadas nesta Lei, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

outras entidades que vieram lograr êxito após autorização legislativa, em regime de mútua cooperação nos termos da legislação vigente, sendo que os recursos para auxílios, subvenções e contribuições só poderão ser repassados após a formalização dos competentes instrumentos, bem como, no caso da Lei nº 13.019/2014, dos respectivos termos de colaboração ou de fomento.

Art. 9º O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado mediante atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e se previstas nesta Lei.

Art. 10. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 11. Fica aprovado o repasse de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para a Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, em caso de aprovação do Projeto de Lei Nº 58/2024, da Revisão do Plano de Previdência municipal.

§ 1º Os valores previstos no caput deste artigo correrão pela dotação 02.04.01 | 04.122.0148.2268 | 01 | 3.3.91.97.00, e serão aplicados nas dotações 04.22.01 | 13.392.0148.2431 | 01 | 3.1.90.11.00 R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), 04.22.01 | 13.392.0148.2434 | 01 | 3.3.90.39.00 R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo ambas dotações da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, e 04.22.02 | 13.392.0163.2441 | 01 | 3.3.90.39.00 o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo esta dotação do Fundo Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º Os valores mencionados no parágrafo anterior deverão ser aplicados diretamente na cultura do município, devendo ser utilizados única e exclusivamente para esta finalidade.

§ 3º O intercâmbio destas dotações não incidirá no percentual previsto no Artigo 4º da presente lei, devendo ser aberto por ato normativo no primeiro dia útil do exercício de 2025.

Art. 12. Fica destinada ao CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DA ESTANCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA (CNPJ 03.073.116/0001-49), com sede na Rua Cuiabá, nº 272, Bairro Indaiá, Caraguatatuba, Estado de São Paulo, CEP 11.665-295, do orçamento, o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) da referida receita.

Art. 13. Ficam convalidados no Plano Plurianual – PPA vigente e na Lei nº 2.731, de 25 de junho de 2024, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, os programas, as ações e os valores ora contemplados na presente Lei.

Art. 14. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/12/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1477



Anexo I

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

9

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo I

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	1.179.501.931,00	Despesas Correntes	1.097.361.226,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.135.700,00	Pessoal e Encargos Sociais	444.785.781,00
Contribuições	46.882.022,00	Juros e Encargos da Dívida	40.061.000,00
Receita Patrimonial	25.542.599,00	Outras Despesas Correntes	612.514.445,00
Transferência Correntes	742.279.563,00		
Valor Bruto	824.465.189,50	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	61.811.707,00
(-) Dedução	82.185.626,50		
Outras Receitas Correntes	21.662.047,00	Superávit Corrente	79.252.086,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	58.923.088,00		
Total das Receitas Correntes	1.238.425.019,00	Total das Despesas Correntes	1.238.425.021,00
Superávit Corrente	79.252.086,00		
Receitas de Capital	77.755.604,00	Despesas de Capital	129.217.690,00
Operações de Crédito	15.000.000,00	Investimentos	86.014.690,00
Transferências de Capital	62.755.604,00	Amortização / Refinanciamento da Dívida	43.203.000,00
		Superávit Orçamentário	27.790.002,00
Total das Receitas de Capital	157.007.692,00	Total das Despesas de Capital	157.007.694,00

Resumo		
Especificação	Receita	Despesa
Receita Corrente/Despesa Corrente	1.238.425.019,00	1.159.172.933,00
Receita de Capital/Despesa de Capital	77.755.604,00	129.217.690,00
Reserva de Contingência		27.790.000,00
Total	1.316.180.623,00	1.316.180.623,00



Anexo II

Receitas segundo as Categorias Econômicas

Q.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Código	Especificação	Fonte de Recurso	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1	Receitas Correntes				1.179.501.931,0
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			343.135.700,00	
1.1.1	Impostos		325.029.500,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		173.140.700,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		140.800.400,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	01	110.340.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	01	350.400,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	01	25.360.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	4.750.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		32.340.300,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	01	32.340.300,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		64.990.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		64.990.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		47.960.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01	47.960.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		17.030.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01	17.030.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		86.898.800,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		86.898.800,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		86.898.800,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	01	82.300.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	01	411.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	01	3.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	687.800,00		
1.1.2	Taxas		18.106.200,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		644.150,00		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		644.150,00		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01	641.800,00		
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		2.350,00		
1.1.2.1.50.0.2.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01	2.350,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		17.462.050,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		17.462.050,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		12.614.600,00		
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Licença de Estabelecimento Comercial, Ind., Prestação de Serviço	01	5.350.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	01	397.100,00		
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	01	55.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de licença para Execução de Obras	01	3.160.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	01	23.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.07	Taxa de Cemitérios	01	547.300,00		
1.1.2.2.01.0.1.09	Outras taxas pela Prestação de Serviços	01	1.654.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.11	TAXA TERMINAL RODOVIÁRIO	01	1.106.700,00		
1.1.2.2.01.0.1.17	TAXA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS _ 3º SABERES E SABORES CAIÇARAS 2024	01	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.18	TAXA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS _ 6º FESTIVAL JAZZ & VINHOS 2024	01	50.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.19	TAXA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS _ 19º CARAGUA A GOSTO	01	50.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.20	TAXA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS _ EMPREENDA CARAGUATATUBA 2024	01	200.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		1.600,00		
1.1.2.2.01.0.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	01	1.600,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		4.553.100,00		
1.1.2.2.01.0.3.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	01	4.553.100,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		292.750,00		
1.1.2.2.01.0.4.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	292.750,00		
1.2	Contribuições			46.882.022,00	
1.2.1	Contribuições Sociais		35.860.000,00		
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		35.860.000,00		
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil		35.860.000,00		
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo		33.990.000,00		

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Código	Especificação	Fonte de Recurso	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		33.990.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuições de Servidor Ativo Prefeitura	04	32.700.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuições de Servidor Ativo Câmara	04	650.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuições de Servidor Ativo Fundacc	04	410.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuições de Servidor Ativo Caraguaprev	04	230.000,00		
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo		1.770.000,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		1.770.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	04	1.770.000,00		
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		100.000,00		
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		100.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	04	100.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		11.022.022,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		11.022.022,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		11.022.022,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	01			
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	01	11.022.022,00		
1.3	Receita Patrimonial			25.542.599,00	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.311.850,00		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.311.850,00		
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		250.000,00		
1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		250.000,00		
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		250.000,00		
1.3.1.1.01.2.1.01	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	01	250.000,00		
1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		179.150,00		
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		179.150,00		
1.3.1.1.02.0.1.01	Permissão de uso - Decreto 56/1999 Sistema de Telefonia	01	74.300,00		
1.3.1.1.02.0.1.02	Permissão de uso - Compartilhamento Receita (Infraestrutura Monitoramento)	01	104.850,00		
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias		882.700,00		
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	01	882.700,00		
1.3.2	Valores Mobiliários		24.230.749,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		24.230.749,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		7.930.749,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		7.930.749,00		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	02	580.475,00		
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	05	922.084,00		
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde	01	95.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS	01	118.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção de Ensino	01	147.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - DITRAN	01	375.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	02	800,00		
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	01	2.008.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS ESTADUAL	02	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	05	78.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação (FONTE 05)	05	416.701,00		
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Transporte Escolar	02	18.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação (FONTE 02)	02	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	01	30.113,00		
1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de bens	01	1.716.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (ESTADUAL)	01	825,00		
1.3.2.1.01.0.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (FEDERAL)	01	55.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 05	05	183.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 02	02	296.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de rendimentos - FUNDACC	04	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.26	Remuneração de Depósitos Bancários Fundacc - Lei 195/2022 LPG Fonte 05 Artigo 8º	05	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.27	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Solidariedade	06	4.184,00		
1.3.2.1.01.0.1.29	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS FEDERAL	05	390.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Parque Juqueriquerê	06	16.917,00		
1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depósitos Bancários - FMSAI	06	250.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.33	Remuneração de Depósitos Bancários - Desenvolve SP	01	39.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.34	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição Iluminação Pública	01	11.450,00		
1.3.2.1.01.0.1.35	Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	01	111.700,00		
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		16.300.000,00		

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Código	Especificação	Fonte de Recurso	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		16.300.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	04	3.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Títulos Públicos	04	12.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.03	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	04	100.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.04	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - Taxa de Administração	04	1.200.000,00		
1.7	Transferência Correntes			742.279.563,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		304.721.842,00		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		89.133.206,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		89.122.186,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		79.870.686,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		79.870.686,00		
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01	79.660.920,00		
	Valor Bruto		99.576.150,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		19.915.230,00		
1.7.1.1.51.1.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota LC 198/23	01	209.766,00		
	Valor Bruto		262.207,50		
	(-) 9.5 - FUNDEB		52.441,50		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		9.251.500,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	01	9.251.500,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		11.020,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01	11.020,00		
	Valor Bruto		13.775,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		2.755,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		121.582.830,00		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		170.830,00		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	01	170.830,00		
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		121.412.000,00		
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		24.138.000,00		
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	01	24.138.000,00		
1.7.1.2.52.2	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II		95.100.000,00		
1.7.1.2.52.2.1	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II - Principal	01	95.100.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		2.174.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	01	2.174.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus		65.442.615,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		65.442.615,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		46.333.423,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		46.333.423,00		
1.7.1.3.50.1.1.39	Atenção primária - Agente comunitário de Saúde	05	6.120.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.44	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	05	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.56	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	05	23.381.528,00		
1.7.1.3.50.1.1.58	Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	05	1.161.165,00		
1.7.1.3.50.1.1.61	INCENTIVO FINANCEIRO APS _ EQUIPES ESF/EAP _ PORT. 3493 DE 10/04/2024	05	9.014.976,00		
1.7.1.3.50.1.1.62	INCENTIVO FINANCEIRO APS _ COMPONENTE PER CAPTA DE BASE POPULACIONAL _ PORT. 3732 DE 07/05/2024	05	1.151.073,00		
1.7.1.3.50.1.1.68	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	05	4.504.681,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		11.705.444,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		11.705.444,00		

v

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Código	Especificação	Fonte de Recurso	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção Especializada - SAMU	05	1.448.972,00		
1.7.1.3.50.2.1.02	Atenção Especializada - FAEC Nefrologia	05	10.256.472,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		1.989.100,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		1.989.100,00		
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância em Saúde - Hepatites Virais	05	148.820,00		
1.7.1.3.50.3.1.02	Vigilância em Saúde - Agentes de Combate a Endemias (ACE)	05	1.340.400,00		
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	05	380.760,00		
1.7.1.3.50.3.1.04	Inc. Financ. p/ Execução de Ações de Vigilância Sanitária	05	119.120,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		717.048,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		717.048,00		
1.7.1.3.50.4.1.01	Assistência Farmacêutica	05	717.048,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		4.697.600,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		4.697.600,00		
1.7.1.3.50.5.1.01	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	05	16.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira _ Piso Enfermagem (Portaria 1.135 de 16/08/2023)	05	4.681.600,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FnDE		17.522.104,00		
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação		12.370.744,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	05	12.370.744,00		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		3.321.360,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		3.321.360,00		
1.7.1.4.52.0.1.01	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	05	3.321.360,00		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		30.000,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	05	30.000,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.800.000,00		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		1.800.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.02	Programa Escola de Tempo Integral	05	1.800.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb		3.600.001,00		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		3.600.001,00		
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	02	3.600.001,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas		1.576.520,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.576.520,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.576.520,00		
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco Gestão Bolsa Família e Cadastro Único	05	354.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04	Gestão SUAS - Sistema Único de Assistência Social	05	34.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco Proteção Social Básica	05	594.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06	Bloco MAC - Média e Alta Complexidade	05	594.520,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		5.864.566,00		
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União		5.000.000,00		
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal		5.000.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.09	Emendas Federais Saúde	05	5.000.000,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		760.566,00		
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	05	760.566,00		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		104.000,00		
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal		104.000,00		
1.7.1.9.60.0.1.01	Transferência da Política Nacional de Fomento a Cultura - Lei nº 195/2022 LPG Artigo 6º	05	104.000,00		

C

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Código	Especificação	Fonte de Recurso	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		282.971.065,00		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		250.290.500,00		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		217.350.400,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01	217.350.400,00		
	Valor Bruto		271.688.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		54.337.600,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		29.790.400,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	01	29.790.400,00		
	Valor Bruto		37.238.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		7.447.600,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.720.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01	1.720.000,00		
	Valor Bruto		2.150.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		430.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		1.429.700,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		1.429.700,00		
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	01	1.429.700,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		557.000,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		557.000,00		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	01	557.000,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		22.066.194,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		22.066.194,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		22.066.194,00		
1.7.2.3.50.0.1.02	Glicemia	02	72.480,00		
1.7.2.3.50.0.1.05	DOSE CERTA	02	226.040,00		
1.7.2.3.50.0.1.08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - SAÚDE	02	3.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.09	CIRURGIAS ELETIVAS	02	187.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.12	IGM SUS PAULISTA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA _ RES. SS 11 DE 30/01/2024	02	1.170.778,00		
1.7.2.3.50.0.1.14	TABELA SUS PAULISTA GESTAO MUNICIPAL _ Res. SS 198 de 29/12/2023	02	17.209.896,00		
1.7.2.3.50.0.1.15	AEDES AEGYPTI _ Res. SS 076 de 12/04/2024	02	200.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		1.920.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		1.920.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		1.920.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01	Convênio de Transporte Escolar - Secretaria de Educação do Estado	02	1.920.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		8.137.371,00		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social		645.371,00		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal		645.371,00		
1.7.2.9.51.0.1.01	Programa Proteção Social Básica	02	86.871,00		
1.7.2.9.51.0.1.02	Programa Social Especial Média Complexidade	02	528.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.05	Proteção Social Especial Alta Complexidade	02	30.500,00		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF		7.492.000,00		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		7.492.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.02	CONVENIO SABESP - FMSAI	06	7.492.000,00		
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas		108.700,00		
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas		108.700,00		
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas		108.700,00		
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		108.700,00		
1.7.4.1.99.0.1.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente de Caraguatatuba	06	108.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	06	700,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		154.400.006,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		154.400.006,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		154.400.006,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	02	154.400.006,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes		77.950,00		
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas		77.950,00		

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Código	Especificação	Fonte de Recurso	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas		77.950,00		
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		77.950,00		
1.7.9.1.99.0.1.03	Restituição Imposto de Renda CMDCA	06	77.950,00		
1.9	Outras Receitas Correntes			21.662.047,00	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		14.420.640,00		
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		14.420.640,00		
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos		640,00		
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	01	640,00		
1.9.1.1.14	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		14.420.000,00		
1.9.1.1.14.0.2	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		14.420.000,00		
1.9.1.1.14.0.2.01	Multas Previstas em Legislação Específica (Trânsito)	01	14.420.000,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		181.409,00		
1.9.2.2	Restituições		181.409,00		
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios		7.225,00		
1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias		7.225,00		
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal		7.225,00		
1.9.2.2.01.1.1.04	RESTITUIÇÃO DE REPASSES CONCEDIDOS FMS TESOURO	01	7.225,00		
1.9.2.2.03	Restituição de Benefícios Previdenciários				
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	04			
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		80.784,00		
1.9.2.2.06.3	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores		80.784,00		
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal		80.784,00		
1.9.2.2.06.3.1.03	Restituições Diversas	01	73.700,00		
1.9.2.2.06.3.1.04	Restituições Judiciais	01	7.084,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		93.400,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal		93.400,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições	04	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições	01	88.400,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		7.059.998,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		7.059.998,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		3.350.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal	04	3.350.000,00		
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		2.315.202,00		
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência		2.315.202,00		
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal		2.315.202,00		
1.9.9.9.12.2.1.01	Honorários - procuradores	01	2.315.202,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas		1.394.796,00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias		1.394.796,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal		1.180.338,00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Executivo	01	687.200,00		
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas CaraguaPrev	04	1.912,00		
1.9.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas - Primárias - FUNDACC	04	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.05	Outras receitas - PROCON	01	67.730,00		
1.9.9.9.99.2.1.06	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - PRINCIPAL	01	129.180,00		
1.9.9.9.99.2.1.08	Fundo de Solidariedade	06	9.416,00		
1.9.9.9.99.2.1.09	Encargos Concessão Transporte Público	01	254.900,00		
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	01	28,00		
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	01	145.750,00		
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	01	68.680,00		
2	Receitas de Capital				77.755.604,00
2.1	Operações de Crédito			15.000.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		15.000.000,00		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		15.000.000,00		
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		15.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		15.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.02	DESENVOLVE SP	07	15.000.000,00		
2.4	Transferências de Capital			62.755.604,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		32.115.638,00		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde		12.171.882,00		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		12.171.882,00		
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação		12.171.882,00		

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Código	Especificação	Fonte de Recurso	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal		12.171.882,00		
2.4.1.2.50.9.1.02	PAR - Escola Gardelin	05	2.031.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.03	PAR - Escola Geraldo de Lima	05	1.510.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.04	PAR - Escola Oswaldo Ferreira	05	781.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.05	PAR - Escola Benedito Inacio	05	820.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.06	PAR - Escola Antônia Ribeiro	05	1.292.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.07	Construção de CEI Proinfancia (ID 4024484)	05	5.737.882,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		19.943.756,00		
2.4.1.4.53	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente		1.720.100,00		
2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		1.720.100,00		
2.4.1.4.53.0.1.02	Ministério da Agricultura e Pesca	05	1.720.100,00		
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		14.191.000,00		
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		14.191.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.01	QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	05	2.869.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.04	PAVIMENTAÇÃO DAS REGIÕES CENTRAL E NORTE (Rua Francisco Morgado - Martin de Sá)	05	379.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.05	PAVIMENTAÇÃO NA REGIÃO SUL	05	768.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.08	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DA REGIÃO SUL	05	9.575.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.09	Recomposição de via Rio do Ouro - Defesa Civil Federal	05	600.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		4.032.656,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		4.032.656,00		
2.4.1.4.99.0.1.07	RECAPEAMENTO NA REGIÃO SUL	05	1.912.356,00		
2.4.1.4.99.0.1.12	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	05	300,00		
2.4.1.4.99.0.1.14	Reforma e Recuperação do Campo Futebol Society Rio do Ouro (Min. Fazenda)	05	200.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.15	Construção de Complexo Esportivo (Ministério dos Esportes)	05	1.260.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.16	Reforma praça do Massaguaçu (Minist. Turismo)	05	660.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		30.639.966,00		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		30.639.966,00		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		5.600.000,00		
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		5.600.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.02	Construção de CEI FDE	02	5.600.000,00		
2.4.2.2.53	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente		1.980.425,00		
2.4.2.2.53.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		1.980.425,00		
2.4.2.2.53.0.1.01	FEHIDRO - Elaboração do Plano de Drenagem Fase III	02	121.125,00		
2.4.2.2.53.0.1.04	Execução de obra de drenagem - Subsistema 2 - GAP2 e TM2 - Bairro Massaguaçu, Caraguatatuba/SP	02	800.000,00		
2.4.2.2.53.0.1.05	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO NO BAIRRO PEREQUÊ-MIRIM	02	224.000,00		
2.4.2.2.53.0.1.06	Execução de Prolongamento da Rede Coletora de Esgotos EPRE Sub-Área Proj.: Ruas Nelson Fagundes e Virgem da Lapa, bairro Rio do Ouro, Caraguatatuba/SP	02	480.000,00		
2.4.2.2.53.0.1.08	Implantação de Estação Hidrometeorológica PNMJ - Fehidro	02	355.300,00		
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		13.500.000,00		
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		13.500.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.03	Infraestrutura de pavimentação e drenagem Pontal Santa Marina - Emenda Parlamentar	02			
2.4.2.2.54.0.1.07	PAVIMENTAÇÃO DA AL CASTANHEIRAS E FERNANDO COSTA	02	250.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.08	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DOMINGOS MARTINS CABRERA E PEDRO REGINALDO DA COSTA	02	1.900.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.19	INFRAESTRUTURA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	02	6.900.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.20	REFORMA UBS ADEMIR REIS	02	500.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.21	Infraestrutura Urbana de drenagem - Jd. Primavera	02	250.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.22	Infraestrutura Urbana Alameda Meduzas	02	500.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.23	Urbanização da Raiz e Molhe Norte da Foz do Juqueriquerê (DADETUR)	02	3.200.000,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		9.559.541,00		

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Código	Especificação	Fonte de Recurso	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		9.559.541,00		
2.4.2.2.99.0.1.13	PROJETOS HABITACIONAIS	02	100,00		
2.4.2.2.99.0.1.14	DADE 83/2021 - Implantação de Boulevard Turístico da Praia do Centro	02	2.218.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.15	DADE 2022 - Construção de Centro de Convenções na zona sul do município	02	6.258.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.17	DADE 273/2021 - Construção Do Centro Administrativo Do Mirante Do Camaroeiro	02	600.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.25	INFRAESTRUTURA URBANA - CICLOVIA INDAIÁ	02	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.30	PLANO DIRETOR DE DRENAGEM - PMSB-DAP	02	283.441,00		
7	Receitas Correntes - Intra OFSS				58.923.088,00
7.2	Contribuições - Intra OFSS			43.736.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS		43.736.000,00		
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		43.736.000,00		
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		43.736.000,00		
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		43.736.000,00		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		43.735.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	04	42.000.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	04	835.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDACC	04	530.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Caraguaprev	04	370.000,00		
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS		1.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.01	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	04	1.000,00		
7.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS			15.187.088,00	
7.9.9	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		15.187.088,00		
7.9.9.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		15.187.088,00		
7.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		15.187.088,00		
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS		15.182.088,00		
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Prefeitura	04	14.415.463,00		
7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Câmara	04	560.658,00		
7.9.9.9.01.0.1.03	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FUNDACC	04	105.418,00		
7.9.9.9.01.0.1.04	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Caraguaprev	04	100.549,00		
7.9.9.9.01.0.2	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros - Intra OFSS		5.000,00		
7.9.9.9.01.0.2.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros - Prefeitura	04	5.000,00		
Total					1.316.180.623,00



Anexo III

Estrutura Orçamentária

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo III

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2025

Órgão UO/UE	Descrição
01	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.
01.20	CAMARA MUNICIPAL
01.20.01	CAMARA MUNICIPAL
02	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.02	FUNDO DE SOLIDARIEDADE
02.01.03	CONSELHO TUTELAR
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
02.02.02	PROCON
02.02.03	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
02.10.01	ADMINISTRATIVO
02.10.02	ALIMENTACAO ESCOLAR
02.10.03	ENSINO FUNDAMENTAL
02.10.04	FUNDEB
02.10.05	ENSINO SUPERIOR
02.10.06	PRE - ESCOLA
02.10.07	CRECHES
02.10.08	EDUCACAO ESPECIAL
02.10.09	GUARDA MIRIM
02.10.10	EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO
02.10.11	EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.11.02	FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.02	COMUS
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
02.16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
02.18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

9

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo III

Estrutura Orçamentária

Exercício de 2025

Órgão UO/UE	Descrição
02.18.02	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA
02.18.03	FUNDO DO IDOSO
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL
02.19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
02.23.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO
02.24.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO
02.24.02	FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO
02.24.03	GUARDA MUNICIPAL
02.24.04	DEFESA CIVIL
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.25.03	CMDCA
02.99	RESERVA DE CONTIGENCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA
02.99.01	RESERVA DE CONTIGENCIA
03	INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
03.21	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARAGUATATUBA
03.21.01	CARAGUAPREV
04	FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA
04.22	FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
04.22.01	FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
04.22.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

01.20 - CAMARA MUNICIPAL

01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	404.000,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	18.000.000,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.000.000,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	200.000,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.770.000,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.000,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	150.000,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	600.000,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	50.000,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01	100.000,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	500.000,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	7.104.742,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.000.000,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	100.000,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	150.000,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01	560.658,00
01	031	0148	2344	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	600.000,00
01	061	0148	2447	ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	300.000,00
01	061	0148	2447	ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	400.000,00
01	061	0148	2447	ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	30.000,00
01	061	0148	2447	ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	30.000,00
01	451	0149	1009	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	500.000,00
01	846	0049	0001	PRECATORIO JUDICIARIO		3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	1.000,00
01	846	0049	0001	PRECATORIO JUDICIARIO		3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	1.000,00

Total 33.553.400,00

Total Geral 33.553.400,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fixado
04	122	0148	2269	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.167.250,00
04	122	0148	2269	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	379.195,00
04	122	0148	2269	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	78.360,00
04	122	0148	2269	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.000,00
04	122	0148	2269	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	4.580,00
04	122	0148	2269	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	108.500,00
04	122	0148	2269	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	14.000,00
04	122	0148	2269	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	36.270,00
04	122	0148	2269	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	385.735,00
04	122	0148	2269	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	196.028,00
04	122	0148	2269	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	189.244,00
04	122	0148	2269	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	4.416,00
04	122	0148	2269	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	5.000,00
04	124	0148	2429	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	322.920,00
04	124	0148	2429	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	38.405,00
04	124	0148	2429	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	36.170,00
04	124	0148	2429	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100,00
04	124	0148	2429	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	24.540,00
04	124	0148	2429	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	4.416,00
23	691	0154	2430	APOIO E DESENVOLVIMENTO AOS EMPREENDEDORES	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	250.000,00

Total **4.246.129,00**

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.01.02 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08	244	0148	2334		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01 400,00
08	244	0148	2334		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 46.900,00
08	244	0148	2334		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	06 13.600,00
08	244	0148	2334		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 20.000,00
08	244	0148	2334		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01 550,00
08	244	0148	2334		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 191.900,00
08	244	0148	2334		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 1.000,00

Total Unidade Executora

274.350,00

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.01.03 - CONSELHO TUTELAR

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08	243	0151	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	397.017,00
08	243	0151	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	127.850,00
08	243	0151	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	60.000,00
08	243	0151	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	52.400,00
08	243	0151	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.650,00
08	243	0151	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	69.280,00
08	243	0151	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	687.572,00
08	243	0151	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	59.160,00
08	243	0151	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	48.006,00
08	243	0151	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	190.020,00
08	243	0151	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	2.000,00

Total	1.694.955,00
-------	--------------

Total Geral	6.215.434,00
--------------------	---------------------





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
02	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	8.101.932,00
02	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	101.589,00
02	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	2.315.202,00
02	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	1.172.511,00
02	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	1.000,00
02	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	5.000,00
02	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	39.300,00
02	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	5.000,00
02	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	346.391,00
02	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	928.826,00
02	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	41.150,00
02	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	481.500,00
02	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	94.944,00
02	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	1.000,00
02	122	0148	2388	APOIO AO PODER JUDICIARIO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	7.500,00
02	122	0148	2388	APOIO AO PODER JUDICIARIO		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	647.663,00
02	122	0148	2388	APOIO AO PODER JUDICIARIO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	267.016,00

Total

14.557.524,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.02.02 - PROCON

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
02	061	0148	2389	MANUTENCAO DO PROCON		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.100,00
02	061	0148	2389	MANUTENCAO DO PROCON		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.000,00
02	061	0148	2389	MANUTENCAO DO PROCON		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	61.630,00
02	061	0148	2389	MANUTENCAO DO PROCON		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.000,00
Total								64.730,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.02.03 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
02	061	0151	2444		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA				
					3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	225.000,00
02	061	0151	2444		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA				
					3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	25.000,00

Total									250.000,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------

Total Geral									14.872.254,00
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------

2

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO**02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO**

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	1.452.571,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	40.399,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	125.530,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	1.000,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	5.000,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	54.104,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	4.000,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01	1.500.0000	0000	100.000,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	109.770,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	383.712,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	686.751,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	143.760,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	4.416,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	1.000,00
04	572	0148	2355	MODERNIZACAO DAS ACOES DE GEOTECNOLOGIAS		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	1.124.472,00

Total **4.236.485,00****Total Geral** **4.236.485,00**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	1.500.0000	0000	2.601.957,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	10.375.192,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	261.013,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	100.000,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.500.0000	0000	100,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	1.500.0000		100,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	1.472.300,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.50.41.00 - Contribuições	01	1.500.0000	0000	100,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	55.200,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	10.000,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	641.124,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	100,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	1.039.565,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	2.378.169,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	3.408.580,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	1.961.780,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	01	1.500.0000		100,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	1.500.0000		100,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	94.944,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	1.500.0000		100,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01	1.500.0000		14.415.463,00
04	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	1.000,00
04	122	0148	2390	APOIO AOS ORGAOS DO GOVERNO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	136.685,00
04	128	0148	2391	CAPACITACAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	20.000,00

Total 38.973.672,00**Total Geral 38.973.672,00**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	6.719.305,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	132.555,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	60.000,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	1.500.0000	0000	1.000,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	1.500.0000	0000	1.000,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	900.705,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	1.000,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	5.000,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	107.750,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	5.000,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01	1.500.0000	0000	242.500,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	1.100.140,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	2.208.450,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	4.477.052,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	1.700.0000	0000	753.035,76
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	853.080,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	01	1.500.0000	0000	10.500.000,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	05	1.700.0000	0000	7.530,24
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	68.064,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.500.0000	0000	2.000,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	1.500.0000	0000	610.000,00
04	123	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	1.000,00
15	451	0149	1022	DESAPROPRIACAO	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	01	1.500.0000	0000	100.000,00
28	843	0049	0002	AMORTIZACAO DO PRINCIPAL	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	1.500.0000	0000	41.704.000,00
28	843	0049	0003	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	01	1.500.0000	0000	40.060.000,00
28	843	0049	0003	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	01	1.500.0000	0000	1.000,00
28	846	0049	0005	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	1.500.0000	0000	350.000,00
28	846	0049	0005	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	1.500.0000	0000	3.000.000,00
28	846	0049	0005	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	1.500.0000	0000	250.000,00

Total 114.221.167,00**Total Geral 114.221.167,00**



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	1.609.592,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	118.118,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	120.800,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	100,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	1.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	32.000,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	1.400,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	126.910,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	80.400,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	124.428,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	180.660,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	15.456,00
04 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	1.000,00
15 451 0149 2270 CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, DE PRESERVACAO E DRENAGEM		4.4.90.30.00 - Material de Consumo	07	1.754.0000	0000	1.000.000,00
15 451 0149 2270 CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, DE PRESERVACAO E DRENAGEM		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.500.0000	0000	268.000,00
15 451 0149 2270 CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, DE PRESERVACAO E DRENAGEM		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	1.701.0000	0000	1.504.000,00
15 451 0149 2272 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.500.0000	0000	43.000,00
15 451 0149 2272 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	1.701.0000	0000	1.000,00
15 451 0149 2272 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	1.700.0000	0000	2.120.000,00
15 451 0149 2272 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	1.754.0000	0000	2.000.000,00
15 451 0149 2273 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAUDE		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.500.0000	0000	150.000,00
15 451 0149 2273 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAUDE		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	1.701.0000	0000	500.000,00
15 451 0149 2273 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAUDE		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	1.700.0000	0000	1.000,00
15 451 0149 2273 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAUDE		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	1.754.0000	0000	1.000.000,00
15 451 0149 2274 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS.		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.500.0000	0000	812.000,00
15 451 0149 2274 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS.		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	1.701.0000	0000	12.276.000,00
15 451 0149 2274 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS.		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	1.700.0000	0000	1.000,00
15 451 0149 2275 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.500.0000	0000	50.000,00
15 451 0149 2276 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.500.0000	0000	500.000,00
15 451 0149 2276 CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	1.754.0000	0000	1.000.000,00
15 451 0149 2281 INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.500.0000	0000	1.233.000,00
15 451 0149 2281 INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	1.701.0000	0000	10.294.500,00
15 451 0149 2281 INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	1.700.0000	0000	5.941.556,00
15 451 0149 2281 INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	07	1.754.0000	0000	10.000.000,00
15 451 0149 2443 INFRAESTRUTURA URBANA		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.500.0000	0000	164.000,00
15 451 0149 2443 INFRAESTRUTURA URBANA		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	1.701.0000	0000	1.000,00
15 451 0149 2443 INFRAESTRUTURA URBANA		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	1.700.0000	0000	10.343.000,00
15 451 0149 2446 URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE		4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	1.000,00

Total 63.615.920,00

Total Geral 63.615.920,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
15	452	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	3.912.328,00
15	452	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	124.650,00
15	452	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	100.000,00
15	452	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	460.045,00
15	452	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	100,00
15	452	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	106.444,00
15	452	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	108.781,00
15	452	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	184.864,00
15	452	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	109.932,00
15	452	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	360.544,00
15	452	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	11.040,00
15	452	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	1.000,00
15	452	0148	2393	FISCALIZACAO DE OBRAS E POSTURAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	9.500,00

Total 5.489.228,00

Total Geral 5.489.228,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fixado
17	512	0149	2387	SANEAMENTO BASICO	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.798.222,00
17	512	0149	2387	SANEAMENTO BASICO	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	758.766,00
17	512	0149	2428	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	06	1.000,00
17	512	0149	2428	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06	7.240.000,00
17	512	0149	2428	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	06	500.000,00
17	512	0149	2428	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	06	1.000,00
18	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.718.787,00
18	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	73.553,00
18	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	177.406,00
18	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.000,00
18	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	3.000,00
18	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	182.800,00
18	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	100,00
18	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	129.689,00
18	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	194.777,00
18	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	87.580,00
18	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	213.540,00
18	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	6.240,00
18	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.000,00
18	451	0153	2226	REGULARIZACAO FUNDIARIA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	100,00
18	451	0153	2226	REGULARIZACAO FUNDIARIA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100,00
18	451	0153	2226	REGULARIZACAO FUNDIARIA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
18	541	0153	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	100,00
18	541	0153	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	29.572,00
18	541	0153	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
18	541	0153	2284	UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	17.000,00
18	541	0153	2284	UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	06	16.000,00
18	541	0153	2284	UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.000,00
18	541	0153	2284	UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06	57.917,00
18	541	0153	2284	UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	06	50.000,00
18	541	0153	2284	UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.000,00
18	541	0153	2284	UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	1.000,00
18	541	0153	2284	UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	06	1.000,00
18	541	0153	2416	GESTAO DA ORLA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.000,00
18	541	0153	2416	GESTAO DA ORLA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50.000,00
18	541	0154	2413	FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	15.000,00
18	541	0154	2413	FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.000,00
18	541	0154	2413	FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.000,00
18	541	0154	2413	FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	100,00
18	541	0154	2413	FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	1.720.000,00
18	542	0153	2348	ARBORIZACAO DA AREA URBANA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	12.000,00
18	542	0153	2348	ARBORIZACAO DA AREA URBANA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	30.000,00
18	542	0153	2348	ARBORIZACAO DA AREA URBANA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
18	542	0153	2414	FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	14.000,00
18	542	0153	2414	FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	13.000,00
18	542	0153	2414	FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.000,00
18	543	0153	2038	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	2.100,00
18	543	0153	2038	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	405.000,00
20	608	0154	2412	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	01	50.000,00
20	608	0154	2412	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	39.500,00
20	608	0154	2412	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	34.000,00
20	608	0154	2412	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
20	608	0154	2412	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	100,00
Total								16.654.349,00
Total Geral								16.654.349,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	10.271.063,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	512.630,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	225.000,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	1.229.000,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	50.000,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	5.000,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	275.000,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	5.000,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	99.984,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	357.775,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	220.557,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	1.581.680,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	100,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	1.500.0000	0000	20.000,00
15 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.704.0000	0000	1.000,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	1.500.0000	0000	3.558.978,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO		3.3.67.83.00 - Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	01	1.500.0000	0000	20.748.635,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	3.567.277,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	58.795.875,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO		4.4.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	50.000,00
15 452 0149 2287 ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	1.000,00

Total 101.575.554,00

Total Geral 101.575.554,00

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.10.01 - ADMINISTRATIVO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
04 122 0148 2395 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	100,00
04 122 0148 2395 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	1001	55.200,00
04 122 0148 2395 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	1001	480.000,00
04 122 0148 2395 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	1001	606.309,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	1001	15.074.281,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	1001	59.761,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.500.0000	1001	100.000,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	1.500.0000	1001	100,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	1001	2.479.930,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	1001	7.012,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	1001	30.000,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	1001	1.010.293,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	1001	100,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	1001	5.000,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	1001	996.121,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	1001	662.586,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	1001	2.091.713,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.500.0000	1001	100,00
12 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	1001	100,00
12 122 0148 2288 APOIO AOS CONSELHOS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	1001	5.000,00
12 122 0148 2288 APOIO AOS CONSELHOS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	1001	17.500,00
12 122 0150 2396 CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	1001	1.000,00
12 122 0150 2396 CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	1001	10.000,00

Total

23.692.206,00

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.10.02 - ALIMENTACAO ESCOLAR

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12	306	0150	2289		ALIMENTACAO ESCOLAR		
12	306	0150	2289		ALIMENTACAO ESCOLAR		
12	306	0150	2289		ALIMENTACAO ESCOLAR		
12	306	0150	2289		ALIMENTACAO ESCOLAR		
12	306	0150	2289		ALIMENTACAO ESCOLAR		
12	306	0150	2289		ALIMENTACAO ESCOLAR		
12	306	0150	2289		ALIMENTACAO ESCOLAR		
12	306	0150	2289		ALIMENTACAO ESCOLAR		
12	306	0150	2289		ALIMENTACAO ESCOLAR		
12	306	0150	2380		ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL		
12	306	0150	2381		ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA		
12	306	0150	2382		ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CRECHE		
Total							16.780.199,00

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
08 361 0150 2398 ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	0000	100,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	1.500.0000	1001	100,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	1001	26.720.550,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	1001	18.581,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	1001	4.295.965,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	1.500.0000	1001	695.841,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	1001	9.641,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	1001	1.470.381,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	1001	480.000,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	1001	4.482.754,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	1001	10.436.879,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	1001	998.474,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	1001	7.102.097,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	450.720,00
12 361 0150 2049 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	1001	60.552,00
12 361 0150 2052 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.553.0000	0000	33.500,00
12 361 0150 2052 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.553.0000	0000	16.000,00
12 361 0150 2397 FORMACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	1001	14.000,00
12 361 0150 2397 FORMACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	1001	10.000,00
12 361 0150 2397 FORMACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	1001	2.500,00
12 366 0150 2353 MANUTENCAO DA EJA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	1001	371.719,00
12 366 0150 2353 MANUTENCAO DA EJA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	1001	45.801,00
12 366 0150 2353 MANUTENCAO DA EJA		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	1001	100,00
12 366 0150 2353 MANUTENCAO DA EJA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	1001	39.743,00
Total						57.755.998,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.10.04 - FUNDEB

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12	361	0150	2297	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	76.142.691,00
12	361	0150	2297	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	11.226.796,00
12	361	0150	2298	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	6.643.349,00
12	365	0150	2299	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - PRE ESCOLA	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	12.921.705,00
12	365	0150	2299	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - PRE ESCOLA	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	1.978.878,00
12	365	0150	2300	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA PRE ESCOLA	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	969.888,00
12	365	0150	2301	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CRECHE	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	32.042.457,00
12	365	0150	2301	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CRECHE	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	5.006.127,00
12	365	0150	2302	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	5.765.334,00
12	366	0150	2296	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EJA	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	996.254,00
12	366	0150	2296	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EJA	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	119.695,00
12	366	0150	2399	FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EJA	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	63.093,00
12	367	0150	2400	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EDUCACAO ESPECIAL	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	3.847.016,00
12	367	0150	2400	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EDUCACAO ESPECIAL	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	02	557.062,00
12	367	0150	2401	FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EDUCACAO ESPECIAL	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	02	300.137,00

Total							158.580.482,00
--------------	--	--	--	--	--	--	-----------------------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.10.05 - ENSINO SUPERIOR

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12	364	0150	2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.080.000,00
Total								1.080.000,00

2

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.10.06 - PRE - ESCOLA

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
08	365	0150	2402	ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	1001	100,00
12	365	0150	2352	MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS		3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	1.500.0000	1001	100,00
12	365	0150	2352	MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	1001	4.820.100,00
12	365	0150	2352	MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	1001	100,00
12	365	0150	2352	MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	1001	757.223,00
12	365	0150	2352	MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS		3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	1.500.0000	1001	11.025,00
12	365	0150	2352	MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	1001	100,00
12	365	0150	2352	MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	1001	717.000,00
12	365	0150	2352	MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	1001	100,00
12	365	0150	2352	MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	1001	1.626.401,00
12	365	0150	2352	MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	1001	20.132,00
12	365	0150	2352	MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	1001	1.271.131,00
12	365	0150	2352	MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	1001	100,00

Total

9.223.612,00

A hand-drawn diagram of a kidney in cross-section. The outer layer is labeled 'Cortex' and the inner part is labeled 'Medulla'. The central part is labeled 'Pelvis'.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.10.07 - CRECHES

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
08	365	0150	2402	ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	1001	100,00
12	365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	1.500.0000	1001	1.604.774,00
12	365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	1001	14.360.979,00
12	365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	1001	100,00
12	365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	1001	2.531.130,00
12	365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	1001	4.575.366,00
12	365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	1.500.0000	1001	341.159,00
12	365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	1001	69.062,00
12	365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	1001	1.188.000,00
12	365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	1001	100,00
12	365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	1001	198.864,00
12	365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	1001	7.084.049,00
12	365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	1001	311.002,00
12	365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	1001	7.311.851,00
12	365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.500.0000	1001	60.000,00
12	365	0150	2061	MANUTENCAO DAS CRECHES	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	1001	100,00

Total

39.636.636,00

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.10.08 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12	367	0150	2383	APOIO A EDUCACAO BILINGUE PARA SURDOS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	6.000,00
12	367	0150	2383	APOIO A EDUCACAO BILINGUE PARA SURDOS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100,00
12	367	0150	2403	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	2.644.828,00
12	367	0150	2404	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.435.166,00
12	367	0150	2404	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	213.161,00
12	367	0150	2404	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	50.000,00
12	367	0150	2404	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	6.000,00
12	367	0150	2404	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	30.000,00
12	367	0150	2404	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	114.848,00
12	367	0150	2404	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
Total								4.500.203,00

9



Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.10.09 - GUARDA MIRIM

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
11	334	0150	2385	APOIO A GUARDA MIRIM		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	300.109,00
11	334	0150	2385	APOIO A GUARDA MIRIM		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	100,00
11	334	0150	2385	APOIO A GUARDA MIRIM		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	49.718,00
11	334	0150	2385	APOIO A GUARDA MIRIM		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	100,00
11	334	0150	2385	APOIO A GUARDA MIRIM		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	30.000,00
11	334	0150	2385	APOIO A GUARDA MIRIM		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	48.000,00
11	334	0150	2385	APOIO A GUARDA MIRIM		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	292.320,00
11	334	0150	2385	APOIO A GUARDA MIRIM		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.230,00
11	334	0150	2385	APOIO A GUARDA MIRIM		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	27.407,00
11	334	0150	2385	APOIO A GUARDA MIRIM		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00

Total	749.084,00
--------------	-------------------

9

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.10.10 - EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
12	306	0150	2386	SALARIO EDUCACAO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	2.362.320,00
12	306	0150	2386	SALARIO EDUCACAO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	10.008.424,00
Total								12.370.744,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.10.11 - EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
12	361	0150	2306		ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PAR)				
					3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.569.0000	0000	900.000,00
12	361	0150	2306		ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PAR)				
					3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.569.0000	0000	900.000,00
12	361	0150	2306		ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PAR)				
					4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	1.569.0000	0000	6.434.000,00
12	361	0150	2311		TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO				
					3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	1.571.0000	3210	239.500,00
12	361	0150	2311		TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO				
					3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	1.571.0000	3210	500.000,00
12	362	0150	2312		TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO				
					3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	1.571.0000	3210	1.200.000,00
12	365	0150	2174		ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (PAR)				
					4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	1.570.0000	0000	5.737.882,00
12	365	0150	2406		PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA A EDUCACAO INFANTIL				
					4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02	1.569.0000	0000	5.600.000,00
Total									21.511.382,00
Total Geral									345.880.546,00

2

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
27	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	3.516.118,00
27	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	215.626,00
27	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	50.000,00
27	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	439.376,00
27	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	1.000,00
27	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	40.000,00
27	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.501.0000	0000	309.000,00
27	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.501.0000	0000	16.000,00
27	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	72.521,00
27	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	786.288,00
27	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.501.0000	0000	34.681,00
27	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	434.792,00
27	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	8.832,00
27	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	1.000,00
27	811	0151	2323	INCENTIVO AO ESPORTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	200.000,00
27	811	0151	2323	INCENTIVO AO ESPORTE	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	0000	159.000,00
27	811	0151	2323	INCENTIVO AO ESPORTE	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	1.000,00
27	811	0151	2323	INCENTIVO AO ESPORTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	730.000,00
27	812	0151	2321	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	10.000,00
27	812	0151	2321	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	10.000,00
27	812	0151	2321	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	10.000,00
27	812	0151	2322	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	5.000,00
27	812	0151	2322	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	1.500.0000	0000	385.000,00
27	812	0151	2322	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	0000	100.000,00
27	812	0151	2322	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	1.000,00
27	812	0151	2322	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	440.000,00
Total									7.976.234,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.11.02 - FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
27	812	0151	2442	FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	5.000,00
27	812	0151	2442	FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	1.500.0000	0000	9.000.000,00
27	812	0151	2442	FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000		1.000,00
27	812	0151	2442	FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	5.000,00

Total									9.011.000,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------

Total Geral									16.987.234,00
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
04	131	0156	2445	DIVULGAÇÃO DE EVENTOS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	100.000,00
23	334	0156	2419	TREINAMENTO E QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.501.0000	0000	50.000,00
23	695	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	790.904,00
23	695	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	43.132,00
23	695	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	60.906,00
23	695	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	1.000,00
23	695	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	20.000,00
23	695	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.501.0000	0000	87.000,00
23	695	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.501.0000	0000	20.000,00
23	695	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	83.400,00
23	695	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.501.0000	0000	118.000,00
23	695	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.501.0000	0000	40.871,00
23	695	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	66.540,00
23	695	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	10.656,00
23	695	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.500.0000	0000	120.000,00
23	695	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	1.000,00
23	695	0156	2165	REALIZACAO DE EVENTOS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	130.000,00
23	695	0156	2165	REALIZACAO DE EVENTOS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.501.0000	0000	5.415.000,00
23	695	0156	2165	REALIZACAO DE EVENTOS	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	10.000,00
23	695	0156	2324	FOMENTO E PROMOCAO TURISTICA DO MUNICIPIO	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	01	1.501.0000	0000	120.000,00
23	695	0156	2324	FOMENTO E PROMOCAO TURISTICA DO MUNICIPIO	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.501.0000	0000	50.000,00

Total **7.338.409,00**

Total Geral **7.338.409,00**

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	1002	38.565.605,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	1.600.0000	0000	61.600,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	1002	1.493.396,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.500.0000	1002	500.000,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	1002	5.349.500,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	1.621.0000	0000	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	1.600.0000	0000	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	1.500.0000	1002	1.309.506,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	02	1.621.0000	0000	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	05	1.600.0000	0000	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	500,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	1002	431.000,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	2.016.000,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	1.621.0000	0000	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.600.0000	0000	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	2.000,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	254.160,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	5.389.375,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	1.621.0000	0000	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.600.0000	0000	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	3.107.888,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	02	1.621.0000	0000	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	6.380.356,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	01	1.500.0000	0000	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	22.080,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	1.500.0000	0000	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	02	1.621.0000	0000	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	05	1.600.0000	0000	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	1.621.0000	0000	100,00
10 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	1.600.0000	0000	2.000.000,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	1.604.0000	0000	6.108.000,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05	1.604.0000	0000	12.000,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	1.500.0000	0000	20.378.121,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	05	1.600.0000	0000	10.858.631,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	100,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	1.621.0000	0000	1.070.478,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.600.0000	0000	1.708.069,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	0000	292.960,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	1.621.0000	0000	372.480,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	1.600.0000	0000	576.999,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	100,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	1.621.0000	0000	100,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	1.600.0000	0000	100,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	500,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	1.621.0000	0000	100,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.600.0000	0000	1.823.879,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	1.600.0000	0000	147.576,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	575.000,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.500.0000	0000	100,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	500,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	1.621.0000	0000	100,00
10 301 0151 2335 ATENCAO BASICA EM SAUDE		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	1.601.0000	0000	100,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	1.600.0000	0000	100,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05	1.600.0000	0000	179.600,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	38.640.000,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	1.621.0000	0000	14.913.328,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	1.600.0000	0000	17.109.636,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	1.500.0000	0000	47.239.648,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	05	1.600.0000	3120	9.416.200,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	1.600.0000	0000	1.320,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	100,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.600.0000	3110	647.972,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	0000	100,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	1.600.0000	0000	900.000,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	1.600.0000	0000	2.000,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	5.671.656,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	1.621.0000	0000	3.483.568,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.600.0000	0000	17.087.869,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.500.0000	0000	100,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	1.601.0000	0000	100,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	100,00
10 302 0151 2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	1.601.0000	0000	100,00
10 303 0151 2337 SUPORTE PROFILATICO TERAPEUTICO		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	0000	6.000.000,00
10 303 0151 2337 SUPORTE PROFILATICO TERAPEUTICO		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	1.621.0000	0000	2.226.040,00
10 303 0151 2337 SUPORTE PROFILATICO TERAPEUTICO		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	1.600.0000	0000	717.048,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	1.604.0000	0000	1.340.400,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.500.0000	1002	90.000,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	05	1.604.0000	0000	12.000,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	1002	550,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	1.600.0000	0000	2.640,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.659.0000	0000	366.170,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.600.0000	0000	369.000,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE		3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	05	1.600.0000	0000	100,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	0000	100,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	1.600.0000	0000	18.000,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	100,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	1.600.0000	0000	1.000,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	100,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	1.621.0000	0000	100,00
10 304 0151 2407 VIGILANCIA EM SAUDE		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	1.600.0000	0000	100,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
10	304	0151	2407	VIGILANCIA EM SAUDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	753.860,00
10	304	0151	2407	VIGILANCIA EM SAUDE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.600.0000	0000	245.760,00
10	304	0151	2407	VIGILANCIA EM SAUDE		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.659.0000	0000	100,00
10	304	0151	2407	VIGILANCIA EM SAUDE		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	1.601.0000	0000	100,00
10	306	0151	2408	ALIMENTACAO E NUTRICAO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	100,00
10	306	0151	2408	ALIMENTACAO E NUTRICAO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.600.0000	0000	100,00
10	306	0151	2408	ALIMENTACAO E NUTRICAO		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	0000	1.724.140,00
10	306	0151	2408	ALIMENTACAO E NUTRICAO		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	1.600.0000	0000	16.000,00
10	306	0151	2408	ALIMENTACAO E NUTRICAO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	100,00
10	306	0151	2408	ALIMENTACAO E NUTRICAO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.600.0000	0000	100,00
Total										279.987.764,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.14.02 - COMUS

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
10	122	0148	2266	APOIO DO COMUS	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	100,00
10	122	0148	2266	APOIO DO COMUS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	4.000,00
10	122	0148	2266	APOIO DO COMUS	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	100,00
10	122	0148	2266	APOIO DO COMUS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	1.500,00
10	122	0148	2266	APOIO DO COMUS	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	33.000,00
Total									38.700,00
Total Geral									280.026.464,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	936.000,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	1.000,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	100,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	109.284,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	1.000,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	11.000,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	136.190,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	12.000,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	192.720,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	224.650,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	69.812,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	108.300,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	2.208,00
04	121	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	20.400,00
04	121	0148	2420	BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	24.000,00
04	121	0148	2420	BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	12.000,00
04	121	0148	2420	BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	75.200,00

Total 1.935.864,00

Total Geral 1.935.864,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
16	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	1.050.983,00
16	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	67.839,00
16	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	84.189,00
16	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	1.000,00
16	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	2.000,00
16	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	69.560,00
16	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	4.000,00
16	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	203.328,00
16	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	171.296,00
16	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	94.065,00
16	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	130.984,00
16	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	22.080,00
16	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	1.000,00
16	482	0149	2409	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	100,00
16	482	0149	2409	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.700.0000	0000	100,00
16	482	0149	2409	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	100,00
16	482	0149	2409	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	46.200,00
16	482	0149	2409	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	1.701.0000	0000	100,00
16	482	0149	2409	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.700.0000	0000	100,00
16	482	0149	2409	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	100,00
16	482	0149	2409	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	1.700.0000	0000	100,00
16	482	0149	2410	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	16.000,00
16	482	0149	2410	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	100,00
16	482	0149	2410	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	20.000,00
16	482	0149	2410	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	100,00
16	482	0149	2411	DIAGNOSTICO E INTERVENCAO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.501.0000	0000	100,00
16	482	0149	2411	DIAGNOSTICO E INTERVENCAO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	100,00
16	482	0149	2411	DIAGNOSTICO E INTERVENCAO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	20.000,00
16	482	0149	2411	DIAGNOSTICO E INTERVENCAO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	100,00

Total 2.005.724,00

Total Geral 2.005.724,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	2.221.379,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	63.138,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	9.000,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	291.290,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	1.000,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	4.000,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	254.100,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	8.000,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	72.520,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	667.746,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	70.954,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	311.008,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	8.832,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	100,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	100,00
08 122 0148 2268 MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	1.000,00
08 244 0155 2360 MANUTENCAO DAS ORGANIZACOES SOCIAIS		3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	01	1.500.0000	0000	6.691.200,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	3.808.437,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	1.000,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA		3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	1.500.0000	0000	100,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA		3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	0000	100,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	100,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	1.764.714,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA		3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	100,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.500.0000	0000	100,00
14 244 0155 2342 ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.704.0000	0000	100,00
14 244 0155 2418 CAPACITACOES E TREINAMENTOS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	20.000,00
14 244 0155 2418 CAPACITACOES E TREINAMENTOS		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	100,00
14 244 0155 2418 CAPACITACOES E TREINAMENTOS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	100,00
14 244 0155 2418 CAPACITACOES E TREINAMENTOS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	1.000,00
14 812 0155 2417 EVENTOS PARA INCLUSAO SOCIAL DE IDOSOS E PcD		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.501.0000	0000	10.000,00
14 812 0155 2417 EVENTOS PARA INCLUSAO SOCIAL DE IDOSOS E PcD		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.501.0000	0000	100,00
14 812 0155 2417 EVENTOS PARA INCLUSAO SOCIAL DE IDOSOS E PcD		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.501.0000	0000	100,00
14 812 0155 2417 EVENTOS PARA INCLUSAO SOCIAL DE IDOSOS E PcD		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.501.0000	0000	50.000,00

Total

16.331.518,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08	242	0155	2375	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06	100,00
08	242	0155	2375	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	06	100,00
08	242	0155	2375	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	06	100,00
08	242	0155	2375	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06	100,00
08	242	0155	2375	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06	100,00
08	242	0155	2375	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	06	100,00
08	242	0155	2375	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	06	100,00

Total								700,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	---------------

0



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.18.03 - FUNDO DO IDOSO

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
08	241	0155	2374	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.501.0000	0000	300.000,00
08	241	0155	2374	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.501.0000	0000	65.000,00
08	241	0155	2374	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.501.0000	0000	25.000,00
08	241	0155	2374	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.501.0000	0000	387.000,00
08	241	0155	2374	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	1.501.0000	0000	100,00
08	241	0155	2374	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.501.0000	0000	100,00
Total										777.200,00
Total Geral										17.109.418,00

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL

02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
04	131	0148	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	8.603.950,00
04	131	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	1.349.840,00
04	131	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	130.837,00
04	131	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	104.930,00
04	131	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	1.000,00
04	131	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	500,00
04	131	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	56.000,00
04	131	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	500,00
04	131	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	90.650,00
04	131	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	271.123,00
04	131	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	16.763,00
04	131	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	159.240,00
04	131	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	11.040,00
04	131	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	1.000,00

Total										10.797.373,00
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------

Total Geral										10.797.373,00
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------

2

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**02.23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
04	126	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	1.263.206,00
04	126	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	11.600,00
04	126	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	124.127,00
04	126	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	1.000,00
04	126	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	45.134,00
04	126	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	1.000,00
04	126	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	251.199,00
04	126	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	64.183,00
04	126	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	89.649,00
04	126	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	154.440,00
04	126	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	22.080,00
04	126	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	1.000,00
19	183	0148	2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	4.800.000,00
19	183	0148	2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	70.000,00
19	183	0148	2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	20.000,00

Total										6.918.618,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------

Total Geral										6.918.618,00
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

02.24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
06	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	6.646.406,00
06	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	100.200,00
06	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	90.000,00
06	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	762.611,00
06	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	1.000,00
06	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	5.000,00
06	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	264.460,00
06	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	100,00
06	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	101.664,00
06	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	141.508,00
06	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	67.786,00
06	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	1.483.025,00
06	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	11.040,00
06	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	100,00
06	127	0157	2424	OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.752.0000	0000	1.710.680,00
06	127	0157	2424	OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.752.0000	0000	138.000,00
06	127	0157	2424	OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.752.0000	0000	32.222.000,00
06	127	0157	2424	OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.752.0000	0000	8.041.200,00
06	127	0157	2424	OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.752.0000	0000	100,00
06	181	0158	2423	PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	9.000,00
06	181	0158	2423	PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	2.160.000,00
06	181	0158	2423	PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	77.700,00
06	181	0158	2423	PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	1.000,00

Total

54.034.580,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.24.02 - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
06	181	0158	2045	MANUTENCAO E OPERACAO DO CORPO DE BOMBEIRO		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	308.480,00
06	181	0158	2045	MANUTENCAO E OPERACAO DO CORPO DE BOMBEIRO		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	152.000,00
Total								460.480,00

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.24.03 - GUARDA MUNICIPAL

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
06	181	0158	2341	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	3.249.090,00
06	181	0158	2341	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	45.114,00
06	181	0158	2341	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	50.000,00
06	181	0158	2341	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	368.440,00
06	181	0158	2341	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	100,00
06	181	0158	2341	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	705.420,00
06	181	0158	2341	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	100,00
06	181	0158	2341	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	174.455,00
06	181	0158	2341	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	559.520,00
06	181	0158	2341	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.000,00
06	181	0158	2341	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	537.200,00
06	181	0158	2341	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00

Total								5.690.539,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	---------------------

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.24.04 - DEFESA CIVIL

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
06	182	0158	2425		MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL				
					3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.501.0000	0000	112.000,00
06	182	0158	2425		MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL				
					3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.501.0000	0000	87.000,00
06	182	0158	2425		MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL				
					3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	1.000,00
06	182	0158	2425		MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL				
					4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	5.000,00
06	182	0158	2426		CONSCIENTIZACAO DA POPULACAO				
					3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.501.0000	0000	5.000,00
Total									210.000,00
Total Geral									60.395.599,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	01	1.500.0000	0000	50,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	10.356.193,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	72.234,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	399.024,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	1.359.640,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	1.000,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	10.800,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	347.400,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	6.000,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	692.107,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	3.121.902,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	195.550,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.500.0000	0000	1.531.028,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	6.624,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.500.0000	0000	50,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	1.500.0000	0000	50,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	12.000,00
08	122	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	1.706.0000	0000	50,00
08	244	0148	2268	MANUTENCAO DA SECRETARIA	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	1.500.0000	0000	4.302.485,00
08	244	0151	2325	PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	21.600,00
08	244	0151	2325	PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	50,00
08	244	0151	2325	PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	31.200,00
08	244	0151	2325	PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	12.000,00

Total

22.479.037,00

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08	122	0148	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	5.000,00
08	122	0148	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	5.100,00
08	122	0148	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01	50,00
08	122	0148	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	05	50,00
08	122	0148	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	50,00
08	122	0148	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	50,00
08	122	0148	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	5.000,00
08	122	0148	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	5.000,00
08	122	0148	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	50,00
08	122	0148	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50,00
08	122	0148	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	5.800,00
08	122	0151	2250	ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	4.800,00
08	122	0151	2250	ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	50,00
08	122	0151	2250	ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	8.400,00
08	122	0151	2250	ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	4.800,00
08	122	0151	2250	ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	50,00
08	122	0151	2250	ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	50,00
08	122	0151	2250	ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50,00
08	122	0151	2250	ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	5.400,00
08	122	0151	2250	ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	50,00
08	122	0151	2250	ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	50,00
08	122	0151	2250	ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	50,00
08	122	0151	2250	ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	5.500,00
08	122	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	5.900,00
08	122	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	80.000,00
08	122	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	12.000,00
08	122	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	85.000,00
08	122	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	15.000,00
08	122	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	130.000,00
08	243	0151	2357	PROTECAO ESPECIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.990.340,00
08	243	0151	2357	PROTECAO ESPECIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	120.000,00
08	243	0151	2358	PROTECAO BASICA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	698.602,00
08	243	0151	2358	PROTECAO BASICA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	50,00
08	243	0151	2358	PROTECAO BASICA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	50,00
08	244	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	50.000,00
08	244	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	50,00
08	244	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	50,00
08	244	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	50.000,00
08	244	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	50,00
08	244	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	50,00
08	244	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	50,00
08	244	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	72.000,00
08	244	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	50,00
08	244	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05	50,00
08	244	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	15.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08	244	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	50,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	20.000,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	38.000,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	456.000,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	50,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.50.41.00 - Contribuições	01	50,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	50,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	5.000,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	49.200,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	40.900,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	149.800,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	50,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	5.000,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	149.865,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	50,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	50,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	207.240,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	31.000,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	85.000,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	50,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	30.000,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	6.000,00
08	245	0151	2326	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	55.250,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	2.058.974,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	50,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	50,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.50.41.00 - Contribuições	01	50,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	50,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	5.000,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	43.200,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	50,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	75.070,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	50,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	50,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	30.300,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	150.000,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	50,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	55.000,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	50,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	50,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	4.4.41.42.00 - Auxílios	01	50,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	12.000,00
08	245	0151	2327	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	39.000,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	70.000,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.189.671,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	50,00

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV.

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

Função / Subfunção / Programa / Ação					Ficha	Conta	Fonte	Fixado
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	50,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.50.41.00 - Contribuições	01	50,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.50.41.00 - Contribuições	05	50,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	50,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	05	10.000,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	24.600,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	32.671,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	260.000,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	50,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	05	15.000,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	66.300,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	64.000,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	50,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	18.000,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	10.000,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	250.000,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	50,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	50.000,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	50,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	12.000,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	50,00
08	245	0151	2328	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	278.750,00
Total								9.528.983,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.25.03 - CMDCA

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
08	243	0148	2331		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	50,00
08	243	0148	2331		3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06	1.669.0000	0000	50,00
08	243	0148	2331		3.3.50.41.00 - Contribuições	01	1.500.0000	0000	50,00
08	243	0148	2331		3.3.50.41.00 - Contribuições	06	1.669.0000	0000	50,00
08	243	0148	2331		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	50,00
08	243	0148	2331		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	06	1.500.0000	0000	18.000,00
08	243	0148	2331		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	06	1.669.0000	0000	8.400,00
08	243	0148	2331		3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	01	1.500.0000	0000	50,00
08	243	0148	2331		3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	06	1.669.0000	0000	50,00
08	243	0148	2331		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	50,00
08	243	0148	2331		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	06	1.669.0000	0000	50,00
08	243	0148	2331		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	50,00
08	243	0148	2331		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06	1.669.0000	0000	38.400,00
08	243	0148	2331		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	50,00
08	243	0148	2331		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	06	1.669.0000	0000	50,00
08	243	0148	2331		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	50,00
08	243	0148	2331		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	1.700.0000	0000	50,00
08	243	0148	2331		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	06	1.669.0000	0000	12.900,00

Total	78.400,00
--------------	------------------

Total Geral	32.086.420,00
--------------------	----------------------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

02.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

02.99.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
99 999 0099 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	01	1.500.0000	0000	6.600.000,00

Total						6.600.000,00
-------	--	--	--	--	--	--------------

Total Geral						6.600.000,00
-------------	--	--	--	--	--	--------------

2

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

03.21 - CARAGUAPREV**03.21.01 - CARAGUAPREV**

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fixado
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	04	3.900.000,00
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	04	100,00
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	04	100,00
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	04	370.000,00
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	04	80.000,00
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	04	30.000,00
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	04	200.000,00
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04	350.000,00
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	2.220.151,00
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	04	370.000,00
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	04	230.000,00
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	04	1.500.000,00
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	04	100,00
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	04	100.549,00
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	04	450.000,00
09	272	0148	2072	MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	04	1.499.000,00
09	272	0148	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	2.070.000,00
09	272	0148	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	04	70.000.000,00
09	272	0148	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	01	2.100.000,00
09	272	0148	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	04	9.500.000,00
09	272	0148	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	04	1.200.000,00
09	272	0148	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	50.000,00
09	272	0148	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	04	700.000,00
09	272	0148	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	04	200.000,00
09	272	0148	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	04	300.000,00
99	997	0088	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	04	21.190.000,00
Total							118.610.000,00
Total Geral							118.610.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

04.22 - FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

04.22.01 - FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Função / Subfunção / Programa / Ação	Ficha	Conta	Fonte	Fonte STN	C.O. STN	Fixado
13 391 0148 2433 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	15.000,00
13 391 0148 2433 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	500,00
13 391 0148 2433 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	60.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	4.074.818,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.500.0000	0000	214.515,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.500.0000	0000	323.981,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	1.500.0000	0000	5.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	01	1.500.0000	0000	11.340,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	189.220,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	04	1.501.0000	0000	20.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.500.0000	0000	20.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	150.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	590.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	1.501.0000	0000	50.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.500.0000	0000	80.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação	01	1.501.0000	0000	325.200,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	01	1.500.0000	0000	5.000,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01	1.500.0000	0000	105.417,00
13 392 0148 2431 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	5.000,00
13 392 0148 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	30.000,00
13 392 0148 2434 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	1.500,00
13 392 0148 2434 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	10.000,00
13 392 0148 2434 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	2.000.000,00
13 392 0148 2435 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA BANDA E CORAL		3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	1.500.0000	0000	100.000,00
13 392 0163 2436 PROJETOS CULTURAIS		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	100.000,00
13 392 0163 2436 PROJETOS CULTURAIS		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	300.000,00
13 392 0163 2436 PROJETOS CULTURAIS		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	150.000,00
13 392 0163 2436 PROJETOS CULTURAIS		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.500.0000	0000	10.000,00
13 392 0163 2439 APOIO A EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	100.000,00
13 392 0163 2439 APOIO A EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.500.0000	0000	100.000,00
13 392 0163 2439 APOIO A EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	500.000,00
13 392 0163 2440 APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.500.0000	0000	30.000,00
13 392 0163 2440 APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.500.0000	0000	200.000,00

Total

9.876.491,00

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IV

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

04.22.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função / Subfunção / Programa / Ação				Ficha	Conta	Fonte	Fixado
13	392	0163	2441		FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL		
					3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	20.000,00
13	392	0163	2441		FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL		
					3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.000,00
13	392	0163	2441		FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL		
					3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00
13	392	0163	2441		FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL		
					3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	60.000,00
13	392	0163	2441		FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL		
					3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	100.000,00
13	392	0163	2441		FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL		
					3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	05	5.000,00

Total	205.000,00
--------------	-------------------

Total Geral	10.081.491,00
--------------------	----------------------

Total LOA	1.316.180.623,00
------------------	-------------------------

9



Anexo V

Demonstrativo da Receita por Categoria e Despesa por Função

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo V

Demonstração da Receita por Fonte e Despesa por Função

Exercício de 2025

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	1.179.501.931,00	Legislativa	33.553.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.135.700,00	Judiciária	14.872.254,00
Contribuições	46.882.022,00	Administração	94.367.310,00
Receita Patrimonial	25.542.599,00	Segurança Pública	60.519.388,00
Transferência Correntes	742.279.563,00	Assistência Social	45.506.258,00
Valor Bruto	824.465.189,50	Previdência Social	97.420.000,00
(-) Dedução	82.185.626,50	Saúde	280.021.921,00
Outras Receitas Correntes	21.662.047,00	Trabalho	749.084,00
Receitas de Capital	77.755.604,00	Educação	343.886.591,00
Operações de Crédito	15.000.000,00	Cultura	10.081.491,00
Transferências de Capital	62.755.604,00	Direitos da Cidadania	5.656.151,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	58.923.088,00	Urbanismo	168.368.706,00
Contribuições - Intra OFSS	43.736.000,00	Habitação	2.005.724,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	15.187.088,00	Saneamento	11.298.988,00
		Gestão Ambiental	5.231.661,00
		Ciência e Tecnologia	4.890.000,00
		Agricultura	123.700,00
		Comércio e Serviços	7.487.993,00
		Desporto e Lazer	16.985.003,00
		Encargos Especiais	85.365.000,00
		Reserva de Contingência	27.790.000,00
Total	1.316.180.623,00	Total	1.316.180.623,00



Anexo VI

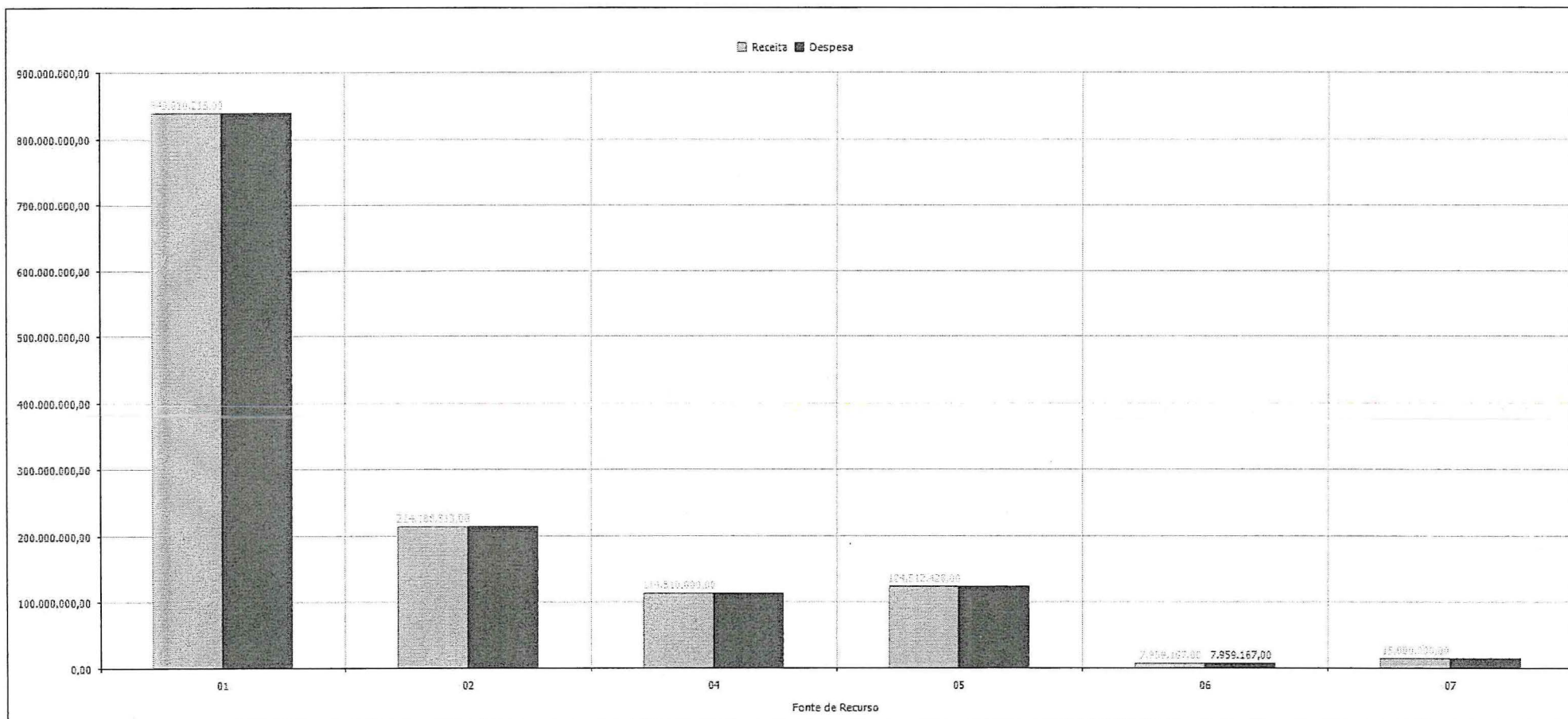
Gráfico Comparativo entre a Receita e Despesa por Fonte de Recurso



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Comparativo entre a Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Anexo VI

Comparativo entre a Receita e a Despesa por Fonte de Recurso



9



Anexo VII

Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas, Projetos e Atividades

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2025

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01			Legislativa	2.000,00	500.000,00	33.051.400,00	33.553.400,00
01	031		Ação Legislativa			32.291.400,00	32.291.400,00
01	031	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			32.291.400,00	32.291.400,00
01	061		Ação Judiciária			760.000,00	760.000,00
01	061	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			760.000,00	760.000,00
01	451		Infra-estrutura Urbana		500.000,00		500.000,00
01	451	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		500.000,00		500.000,00
01	846		Outros Encargos Especiais	2.000,00			2.000,00
01	846	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00			2.000,00
02			Judiciária			14.872.254,00	14.872.254,00
02	061		Ação Judiciária			314.730,00	314.730,00
02	061	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			64.730,00	64.730,00
02	061	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			250.000,00	250.000,00
02	122		Administração Geral			14.557.524,00	14.557.524,00
02	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			14.557.524,00	14.557.524,00
04			Administração			94.377.781,00	94.377.781,00
04	121		Planejamento e Orçamento			5.047.877,00	5.047.877,00
04	121	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			5.047.877,00	5.047.877,00
04	122		Administração Geral			46.076.723,00	46.076.723,00
04	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			46.076.723,00	46.076.723,00
04	123		Administração Financeira			28.756.167,00	28.756.167,00
04	123	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			28.756.167,00	28.756.167,00
04	124		Controle Interno			426.551,00	426.551,00
04	124	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			426.551,00	426.551,00
04	126		Tecnologia da Informação			2.028.618,00	2.028.618,00
04	126	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			2.028.618,00	2.028.618,00
04	128		Formação de Recursos Humanos			20.000,00	20.000,00
04	128	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			20.000,00	20.000,00
04	131		Comunicação Social			10.897.373,00	10.897.373,00
04	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			10.797.373,00	10.797.373,00
04	131	0156	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL			100.000,00	100.000,00
04	572		Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			1.124.472,00	1.124.472,00
04	572	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.124.472,00	1.124.472,00
06			Segurança Pública			60.395.599,00	60.395.599,00
06	122		Administração Geral			9.674.900,00	9.674.900,00
06	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			9.674.900,00	9.674.900,00
06	127		Ordenamento Territorial			42.111.980,00	42.111.980,00
06	127	0157	DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA			42.111.980,00	42.111.980,00
06	181		Policiaamento			8.398.719,00	8.398.719,00
06	181	0158	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO			8.398.719,00	8.398.719,00
06	182		Defesa Civil			210.000,00	210.000,00
06	182	0158	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO			210.000,00	210.000,00
08			Assistência Social			45.509.292,00	45.509.292,00
08	122		Administração Geral			22.479.219,00	22.479.219,00
08	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			22.122.069,00	22.122.069,00
08	122	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			357.150,00	357.150,00
08	241		Assistência à Pessoa Idosa			777.200,00	777.200,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2025

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	241	0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			777.200,00	777.200,00
08	242		Assistência à Pessoa com Deficiência			700,00	700,00
08	242	0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			700,00	700,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			4.582.397,00	4.582.397,00
08	243	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			78.400,00	78.400,00
08	243	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			4.503.997,00	4.503.997,00
08	244		Assistência Comunitária			11.520.285,00	11.520.285,00
08	244	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			4.576.835,00	4.576.835,00
08	244	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			252.250,00	252.250,00
08	244	0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			6.691.200,00	6.691.200,00
08	245		Serviços Socioassistenciais			6.149.191,00	6.149.191,00
08	245	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			6.149.191,00	6.149.191,00
08	361		Ensino Fundamental			100,00	100,00
08	361	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			100,00	100,00
08	365		Educação Infantil			200,00	200,00
08	365	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			200,00	200,00
09			Previdência Social			97.420.000,00	97.420.000,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário			97.420.000,00	97.420.000,00
09	272	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			97.420.000,00	97.420.000,00
10			Saúde			280.026.464,00	280.026.464,00
10	122		Administração Geral			66.923.166,00	66.923.166,00
10	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			66.923.166,00	66.923.166,00
10	301		Atenção Básica			43.925.993,00	43.925.993,00
10	301	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			43.925.993,00	43.925.993,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			155.293.497,00	155.293.497,00
10	302	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			155.293.497,00	155.293.497,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico			8.943.088,00	8.943.088,00
10	303	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			8.943.088,00	8.943.088,00
10	304		Vigilância Sanitária			3.200.180,00	3.200.180,00
10	304	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			3.200.180,00	3.200.180,00
10	306		Alimentação e Nutrição			1.740.540,00	1.740.540,00
10	306	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			1.740.540,00	1.740.540,00
11			Trabalho			749.084,00	749.084,00
11	334		Fomento ao Trabalho			749.084,00	749.084,00
11	334	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			749.084,00	749.084,00
12			Educação			343.989.553,00	343.989.553,00
12	122		Administração Geral			22.550.597,00	22.550.597,00
12	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			22.539.597,00	22.539.597,00
12	122	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			11.000,00	11.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição			29.150.943,00	29.150.943,00
12	306	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			29.150.943,00	29.150.943,00
12	361		Ensino Fundamental			160.284.871,00	160.284.871,00
12	361	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			160.284.871,00	160.284.871,00
12	362		Ensino Médio			1.200.000,00	1.200.000,00
12	362	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			1.200.000,00	1.200.000,00
12	364		Ensino Superior			1.080.000,00	1.080.000,00
12	364	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			1.080.000,00	1.080.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2025

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	365		Educação Infantil			118.882.319,00	118.882.319,00
12	365	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			118.882.319,00	118.882.319,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos			1.636.405,00	1.636.405,00
12	366	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			1.636.405,00	1.636.405,00
12	367		Educação Especial			9.204.418,00	9.204.418,00
12	367	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO			9.204.418,00	9.204.418,00
13			Cultura			10.081.491,00	10.081.491,00
13	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			75.500,00	75.500,00
13	391	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			75.500,00	75.500,00
13	392		Difusão Cultural			10.005.991,00	10.005.991,00
13	392	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			8.310.991,00	8.310.991,00
13	392	0163	FOMENTO DA CULTURA			1.695.000,00	1.695.000,00
14			Direitos da Cidadania			5.656.151,00	5.656.151,00
14	244		Assistência Comunitária			5.595.951,00	5.595.951,00
14	244	0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			5.595.951,00	5.595.951,00
14	812		Desporto Comunitário			60.200,00	60.200,00
14	812	0155	GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			60.200,00	60.200,00
15			Urbanismo		100.000,00	168.268.838,00	168.368.838,00
15	122		Administração Geral			14.853.789,00	14.853.789,00
15	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			14.853.789,00	14.853.789,00
15	451		Infra-estrutura Urbana		100.000,00	61.204.056,00	61.304.056,00
15	451	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		100.000,00	61.204.056,00	61.304.056,00
15	452		Serviços Urbanos			92.210.993,00	92.210.993,00
15	452	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			5.489.228,00	5.489.228,00
15	452	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA			86.721.765,00	86.721.765,00
16			Habitação			2.005.724,00	2.005.724,00
16	122		Administração Geral			1.902.324,00	1.902.324,00
16	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.902.324,00	1.902.324,00
16	482		Habitação Urbana			103.400,00	103.400,00
16	482	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA			103.400,00	103.400,00
17			Saneamento			11.298.988,00	11.298.988,00
17	512		Saneamento Básico Urbano			11.298.988,00	11.298.988,00
17	512	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA			11.298.988,00	11.298.988,00
18			Gestão Ambiental			5.231.661,00	5.231.661,00
18	122		Administração Geral			2.789.472,00	2.789.472,00
18	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			2.789.472,00	2.789.472,00
18	451		Infra-estrutura Urbana			300,00	300,00
18	451	0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO			300,00	300,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental			1.963.789,00	1.963.789,00
18	541	0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO			225.689,00	225.689,00
18	541	0154	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO			1.738.100,00	1.738.100,00
18	542		Controle Ambiental			71.000,00	71.000,00
18	542	0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO			71.000,00	71.000,00
18	543		Recuperação de Áreas Degradadas			407.100,00	407.100,00
18	543	0153	MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO			407.100,00	407.100,00
19			Ciência e Tecnologia			4.890.000,00	4.890.000,00
19	183		Informação e Inteligência			4.890.000,00	4.890.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2025

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
19	183	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			4.890.000,00	4.890.000,00
20			Agricultura			123.700,00	123.700,00
20	608		Promoção da Produção Agropecuária			123.700,00	123.700,00
20	608	0154	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO			123.700,00	123.700,00
23			Comércio e Serviços			7.488.409,00	7.488.409,00
23	334		Fomento ao Trabalho			50.000,00	50.000,00
23	334	0156	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL			50.000,00	50.000,00
23	691		Promoção Comercial			250.000,00	250.000,00
23	691	0154	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO			250.000,00	250.000,00
23	695		Turismo			7.188.409,00	7.188.409,00
23	695	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.463.409,00	1.463.409,00
23	695	0156	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL			5.725.000,00	5.725.000,00
27			Desporto e Lazer			16.987.234,00	16.987.234,00
27	122		Administração Geral			5.925.234,00	5.925.234,00
27	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			5.925.234,00	5.925.234,00
27	811		Desporto de Rendimento			1.090.000,00	1.090.000,00
27	811	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			1.090.000,00	1.090.000,00
27	812		Desporto Comunitário			9.972.000,00	9.972.000,00
27	812	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA			9.972.000,00	9.972.000,00
28			Encargos especiais	85.365.000,00			85.365.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	81.765.000,00			81.765.000,00
28	843	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	81.765.000,00			81.765.000,00
28	846		Outros Encargos Especiais	3.600.000,00			3.600.000,00
28	846	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.600.000,00			3.600.000,00
99			Reserva de Contingência	27.790.000,00			27.790.000,00
99	997		Reserva de Contingência para o RPPS	21.190.000,00			21.190.000,00
99	997	0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	21.190.000,00			21.190.000,00
99	999		Reserva de Contingência	6.600.000,00			6.600.000,00
99	999	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.600.000,00			6.600.000,00
Total				113.157.000,00	600.000,00	1.202.423.623,00	1.316.180.623,00



Anexo VIII

Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas

e

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Objetivo:	ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.	Justificativa: GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Indicadores do Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
3 - ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
01	846	Legislativa				2.000,00
		Outros Encargos Especiais				2.000,00
		0001 - PRECATORIO JUDICIARIO	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	UNIDADE	1,0000	2.000,00
28	843	Encargos especiais				85.365.000,00
		Serviço da Dívida Interna				81.765.000,00
		0002 - AMORTIZACAO DO PRINCIPAL	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	100,0000	41.704.000,00
		0003 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	100,0000	40.061.000,00
	846	Outros Encargos Especiais				3.600.000,00
		0005 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	PAGAMENTO REALIZADO	PERCENTUAL	100,0000	3.600.000,00
Custo Total:						85.367.000,00

9.

Programa:	0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.21 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARAGUATATUBA	
Objetivo:	PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.	Justificativa: ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CÁLCULO ATUARIAL.

Indicadores do Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
99	997	Reserva de Contingência				21.190.000,00
		Reserva de Contingência para o RPPS				21.190.000,00
		9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RECURSOS RESERVADOS	PERCENTUAL	100,0000	21.190.000,00
Custo Total:						106.557.000,00

2

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA	
Objetivo: PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.	Justificativa: PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Indicadores do Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
99	999	Reserva de Contingência				6.600.000,00
		Reserva de Contingência				6.600.000,00
		9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RECURSOS RESERVADOS	PERCENTUAL	100,0000	6.600.000,00
Custo Total:						113.157.000,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Objetivo:	APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Justificativa: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Indicadores do Programa "0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA"				
Descrição	UN. Medida	Índice		
		Recente	Futuro	
7 - PERCENTUAL DE ACORDOS REALIZADOS X ATENDIMENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	0,0000	84,0000	
8 - REDUÇÃO DOS PERCENTUAIS DE ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO	PERCENTUAL	0,0000	15,0000	
9 - RAZÃO DE SERV.PÚBL. COM ENSINO SUP. E TOTAL DE SERV. PÚBLICOS ADM. DIRETA	PERCENTUAL	0,0000	68,6600	
11 - CRESCIMENTO DA ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	0,0000	28,0000	
12 - CRESCIMENTO DA ARRECAÇÃO DE ISSQN	PERCENTUAL	0,0000	93,0000	
13 - PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	0,0000	99,8000	
15 - PROSPECÇÃO DE EMENDAS ATRAVÉS DA INTERLOCUÇÃO DOS GOVERNO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL	UNIDADE MONETÁRIA	0,0000	20.000.000,0000	
17 - NÚMERO DE VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	0,0000	70.000,0000	
153 - NÚMERO DE LEIS APROVADAS	UNIDADE	0,0000	110,0000	
160 - NÚMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	0,0000	89.000,0000	
162 - PERCENTUAL DE ARRECAÇÃO DE IPTU	PERCENTUAL	0,0000	69,0000	
251 - EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	0,0000	98,0000	
254 - PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	0,0000	31,0000	
273 - PROJETOS APROVADOS	PERCENTUAL	0,0000	62,0000	
327 - NÚMERO DE VAGAS CAPTADAS ATRAVÉS DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT	UNIDADE	0,0000	2.000,0000	
328 - NÚMERO DE JOVENS INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO	UNIDADE	0,0000	300,0000	
331 - SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADE	0,0000	1.223,0000	
332 - REDUÇÃO DOS PERCENTUAIS DE REMANEJAMENTOS DE CRÉDITOS	PERCENTUAL	0,0000	10,0000	
372 - NOVOS PONTOS WIFI IMPLANTADOS	UNIDADE	0,0000	32,0000	
375 - NÚMERO DE CURSOS OFERTADOS	UNIDADE	0,0000	15,0000	
376 - NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADE	0,0000	350,0000	

Ações do Programa "0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
01		Legislativa				33.051.400,00
	031	Ação Legislativa				32.291.400,00
		2344 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	UNIDADE	1,0000	32.291.400,00
02	061	Ação Judiciária				760.000,00
		2447 - ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC	acadêmicos alcançados	UNIDADE	900,0000	760.000,00
02		Judiciária				14.622.254,00
	061	Ação Judiciária				64.730,00
		2389 - MANUTENCAO DO PROCON	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	10.200,0000	64.730,00
	122	Administração Geral				14.557.524,00
		2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	13.635.345,00
04		2388 - APOIO AO PODER JUDICIARIO	UNIDADES DO JUDICIÁRIO ATENDIDAS	UNIDADE	3,0000	922.179,00
	121	Planejamento e Orçamento				5.047.877,00
		2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	4.936.677,00
		2420 - BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL	REUNIÕES REALIZADAS NAS ESFERAS ESTADUAIS E FEDERAIS	UNIDADE	48,0000	111.200,00
	122	Administração Geral				46.076.723,00
		2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	41.228.851,00
		2269 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1,0000	3.569.578,00
		2390 - APOIO AOS ORGAOS DO GOVERNO	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	5,0000	136.685,00
		2395 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	5,0000	1.141.609,00
	123	Administração Financeira				28.756.167,00
		2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	28.756.167,00
	124	Controle Interno				426.551,00
		2429 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0000	426.551,00
	126	Tecnologia da Informação				2.028.618,00
		2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	2.028.618,00
	128	Formação de Recursos Humanos				20.000,00
		2391 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	260,0000	20.000,00
	131	Comunicação Social				10.797.373,00
		2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	criação, produção e mídias	UNIDADE	19.725,0000	8.603.950,00
		2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	2.193.423,00

Ações do Programa "0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
06	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 2355 - MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	SECRETARIAS ATENDIDAS	UNIDADE	20,0000	1.124.472,00 1.124.472,00
		Segurança Pública				9.674.900,00
	122	Administração Geral 2268 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	9.674.900,00
08		Assistência Social				26.777.304,00
	122	Administração Geral 2268 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 2330 - APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	SECRETARIA MANTIDA CONSELHO MANTIDO	UNIDADE UNIDADE	1,0000 1,0000	22.122.069,00 26.200,00
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente 2331 - MANUTENÇÃO DO FMDCA	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	78.400,00 78.400,00
	244	Assistência Comunitária 2268 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 2334 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	SECRETARIA MANTIDA FUNDO MANTIDO	UNIDADE UNIDADE	1,0000 1,0000	4.576.835,00 4.302.485,00 274.350,00
		Previdência Social				97.420.000,00
	272	Previdência do Regime Estatutário 2072 - MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV 2073 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	UNIDADE MANTIDA SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADE UNIDADE	1,0000 1.123,0000	97.420.000,00 11.300.000,00 86.120.000,00
10		Saúde				66.923.166,00
	122	Administração Geral 2266 - APOIO DO COMUS 2268 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	CONSELHO MANTIDO SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE UNIDADE	1,0000 1,0000	66.923.166,00 38.700,00 66.884.466,00
	12	Educação				22.539.597,00
	122	Administração Geral 2268 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 2288 - APOIO AOS CONSELHOS	SECRETARIA MANTIDA CONSELHO MANTIDO	UNIDADE UNIDADE	1,0000 3,0000	22.539.597,00 22.517.097,00 22.500,00
		Cultura				8.386.491,00
	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 2433 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL	VISITANTES	UNIDADE	20.000,0000	75.500,00 75.500,00
	392	Difusão Cultural 2431 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC 2432 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS 2434 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS 2435 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA BANDA E CORAL	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA PUBLICO ATENDIDO UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	1,0000 50.000,0000 11,0000 1,0000	8.310.991,00 6.169.491,00 30.000,00 2.011.500,00 100.000,00
	15	Urbanismo				20.343.017,00
	122	Administração Geral 2268 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	14.853.789,00 14.853.789,00
	452	Serviços Urbanos 2268 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 2393 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	SECRETARIA MANTIDA FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE UNIDADE	1,0000 3.307,0000	5.489.228,00 5.479.728,00 9.500,00
	16	Habitação				1.902.324,00
	122	Administração Geral 2268 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	1.902.324,00 1.902.324,00
18		Gestão Ambiental				2.789.472,00
	122	Administração Geral 2268 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	2.789.472,00
		Ciência e Tecnologia				4.890.000,00
19	183	Informação e Inteligência 2422 - INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	PERCENTUAL	97,0000	4.890.000,00 4.890.000,00
		Comércio e Serviços				1.463.409,00
	695	Turismo 2268 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	1,0000	1.463.409,00
27		Desporto e Lazer				5.925.234,00
	122	Administração Geral 2268 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	SECRETARIA MANTIDA	UNIDADE	33,0000	5.925.234,00 5.925.234,00
Custo Total:						524.143.349,00

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.	Justificativa: DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.	

Indicadores do Programa "0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	0,0000	6,0000
2 - REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	0,0000	18,0000
4 - RELAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO FINALIZADO X MORADIAS	PERCENTUAL	0,0000	92,0000
6 - PERCENTUAL DE IMÓVEIS REGULARIZADOS	PERCENTUAL	0,0000	100,0000
7 - PERCENTUAL DE NUCLEOS DESCONGELADOS	PERCENTUAL	0,0000	100,0000
284 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	0,0000	48.000,0000
304 - NÚMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS			

Ações do Programa "0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
01	451	Legislativa				500.000,00
		Infra-estrutura Urbana				500.000,00
		1009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS	PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS	UNIDADE	1,0000	500.000,00
15	451	Urbanismo				148.025.821,00
		Infra-estrutura Urbana				61.304.056,00
		1022 - DESAPROPRIAÇÃO	IMÓVEIS DESAPROPRIADOS	UNIDADE	1,0000	100.000,00
		2270 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, DE PRESERVAÇÃO E DRENAGEM	UNIDADE CONSTRUÍDA E REFORMADA	UNIDADE	2,0000	2.772.000,00
		2272 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE CONSTRUÍDA E REFORMADA	UNIDADE	10,0000	4.164.000,00
		2273 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA E REFORMADA	UNIDADE	5,0000	1.651.000,00
		2274 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	UNIDADE CONSTRUÍDA E REFORMADA	UNIDADE	4,0000	13.089.000,00
		2275 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	UNIDADE CONSTRUÍDA E REFORMADA	UNIDADE	2,0000	50.000,00
		2276 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE CONSTRUÍDA E REFORMADA	UNIDADE	3,0000	1.500.000,00
		2281 - INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	RUAS PAVIMENTADAS, DRENADAS OU REPAVIMENTADAS	UNIDADE	15,0000	27.469.056,00
		2443 - INFRAESTRUTURA URBANA	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	10,0000	10.508.000,00
		2446 - URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1,0000	1.000,00
	452	Serviços Urbanos				86.721.765,00
		2287 - ACOES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	LIMPEZA PÚBLICA REALIZADA	QUILOMETROS	4.000,0000	86.721.765,00
16	482	Habitação				103.400,00
		Habitação Urbana				103.400,00
		2409 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	PROJETOS ELABORADOS	UNIDADE	2,0000	46.900,00
		2410 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	2.500,0000	36.200,00
		2411 - DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES	NUCLEOS TRABALHADOS	UNIDADE	2,0000	20.300,00
17	512	Saneamento				11.298.988,00
		Saneamento Básico Urbano				11.298.988,00
		2387 - SANEAMENTO BÁSICO	TONELADA DE PRODUTOS RECICLADOS COLETADOS	UNIDADE	1.500,0000	3.556.988,00
		2428 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	EXECUÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM E ESCOAMENTO SANITÁRIO	UNIDADE	1,0000	7.742.000,00
Custo Total:						684.071.558,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		
Objetivo:	ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.	Justificativa:	DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Indicadores do Programa "0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PERCENTUAL DAS ESCOLAS DOS ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDEB	PERCENTUAL	0,0000	75,0000
2 - PERCENTUAL ESCOLAS DOS ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDEB	PERCENTUAL	0,0000	85,0000
182 - QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA CRECHE	UNIDADE	0,0000	5.400,0000
184 - PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO	PERCENTUAL	0,0000	60,0000
197 - QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	0,0000	3.800,0000
285 - VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,0000	16.100,0000
334 - VAGAS OFERECIDAS PARA ALUNOS DO 9º ANO NO PRÉ-VESTIBULINHO	UNIDADE	0,0000	330,0000
339 - PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO INTEGRAL	PERCENTUAL	0,0000	25,0000
341 - NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS POR PSICOPEDAGOGO	UNIDADE	0,0000	50,0000
342 - NÚMERO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE	0,0000	35,0000

Ações do Programa "0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08		Assistência Social				300,00
	361	Ensino Fundamental				100,00
		2398 - ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	13.781,0000	100,00
	365	Educação Infantil				200,00
		2402 - ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	3.400,0000	100,00
		2402 - ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	4.600,0000	100,00
11		Trabalho				749.084,00
	334	Fomento ao Trabalho				749.084,00
		2385 - APOIO A GUARDA MIRIM	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	60,0000	749.084,00
12		Educação				321.449.956,00
	122	Administração Geral				11.000,00
		2396 - CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	HORAS DE CAPACITAÇÃO	UNIDADE	500,0000	11.000,00
	306	Alimentação e Nutrição				29.150.943,00
		2289 - ALIMENTACAO ESCOLAR	REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	10.964.120,0000	12.983.638,00
		2380 - ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	5.857.648,0000	2.063.007,00
		2381 - ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA	REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	1.367.208,0000	480.528,00
		2382 - ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CRECHE	REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	3.724.864,0000	1.253.026,00
		2386 - SALARIO EDUCACAO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	10.964.120,0000	12.370.744,00
	361	Ensino Fundamental				160.284.871,00
		2049 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	31,0000	57.222.535,00
		2052 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	4,0000	49.500,00
		2297 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	PERCENTUAL	100,0000	87.369.487,00
		2298 - FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100,0000	6.643.349,00
		2306 - ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PAR)	ESCOLA BENEFICIADA	UNIDADE	5,0000	8.234.000,00
		2311 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	316,0000	739.500,00
		2397 - FORMACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS	PROJETOS MANTIDOS	UNIDADE	9,0000	26.500,00
	362	Ensino Médio				1.200.000,00
		2312 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	805,0000	1.200.000,00
	364	Ensino Superior				1.080.000,00
		2317 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	VAGAS DE TRANSPORTE DISPONIBILIZADAS	UNIDADE	100,0000	1.080.000,00
	365	Educação Infantil				118.882.319,00
		2061 - MANUTENCAO DAS CRECHES	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	31,0000	39.636.536,00
		2174 - ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (PAR)	ESCOLA BENEFICIADA	UNIDADE	1,0000	5.737.882,00
		2299 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - PRE ESCOLA	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	PERCENTUAL	100,0000	14.900.583,00
		2300 - FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA PRE ESCOLA	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100,0000	969.888,00

Ações do Programa "0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
Programa: 0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO						
		2301 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CRECHE	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	PERCENTUAL	100,0000	37.048.584,00
		2302 - FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100,0000	5.765.334,00
		2352 - MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS	ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	26,0000	9.223.512,00
		2406 - PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA A EDUCACAO INFANTIL	ESCOLA BENEFICIADA	UNIDADE	2,0000	5.600.000,00
	366	Educação de Jovens e Adultos				1.636.405,00
		2296 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EJA	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	PERCENTUAL	100,0000	1.115.949,00
		2353 - MANUTENCAO DA EJA	ESCOLA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	2,0000	457.363,00
		2399 - FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EJA	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100,0000	63.093,00
	367	Educação Especial				9.204.418,00
		2383 - APOIO A EDUCACAO BILINGUE PARA SURDOS	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	17,0000	6.100,00
		2400 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EDUCACAO ESPECIAL	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	PERCENTUAL	100,0000	4.404.078,00
		2401 - FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EDUCACAO ESPECIAL	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100,0000	300.137,00
		2403 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ALUNOS ATENDIDOS PELO CONVENIO	UNIDADE	165,0000	2.644.828,00
		2404 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS ATENDIDOS	UNIDADE	1.776,0000	1.849.275,00
Custo Total:						1.006.270.898,00

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Objetivo: AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.		Justificativa: CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".

Indicadores do Programa "0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - MÉDIA DE ATLETAS DE RENDIMENTO INCENTIVADOS PELOS MATRICULADOS	UNIDADE	0,0000	0,3300
2 - MODALIDADES ESPORTIVAS POR 10MIL HABITANTES	UNIDADE	0,0000	2,2700
3 - CURSOS REALIZADOS	UNIDADE	0,0000	16,0000
4 - NUMERO DE CONSULTAS NA ATENÇÃO BÁSICA POR 100 HABITANTES	UNIDADE	0,0000	3,0000
5 - NUMERO DE CONSULTAS NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR POR 100 HABITANTES	UNIDADE	0,0000	3,5000
6 - NUMERO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS POR 10MIL HABITANTES	UNIDADE	0,0000	4,3800
356 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS E/OU ACOMPANHADAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNER	UNIDADE	0,0000	20.000,0000

Ações do Programa "0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA"							
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo	
02	061	Judiciária				250.000,00	
		Ação Judiciária				250.000,00	
		2444 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA	MINIMO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	100,0000	250.000,00	
08	122	Assistência Social				11.262.588,00	
		Administração Geral				357.150,00	
		2250 - ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	REUNIÕES E VISITAS TÉCNICAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	UNIDADE	1,0000	29.250,00	
			2328 - PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	1,0000	327.900,00
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente				4.503.997,00	
		2332 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	UNIDADES DO CONSELHO TUTELAR MANTIDA	UNIDADE	2,0000	1.694.955,00	
		2357 - PROTECAO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	VAGAS OFERECIDAS EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	UNIDADE	40,0000	2.110.340,00	
		2358 - PROTECAO BASICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	VAGAS OFERECIDAS PELA REDE INDIRETA	UNIDADE	250,0000	698.702,00	
	244	Assistência Comunitária				252.250,00	
		2325 - PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR	FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENTIDOS	UNIDADE	540,0000	64.850,00	
		2326 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.750,0000	50.100,00	
		2327 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	350,0000	50.100,00	
		2328 - PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	18.000,0000	87.200,00	
	245	Serviços Socioassistenciais				6.149.191,00	
		2326 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	1,0000	1.328.605,00	
		2327 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	1,0000	2.469.094,00	
		2328 - PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)	FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS	UNIDADE	1,0000	2.351.492,00	
10	301	Saúde				213.103.298,00	
		Atenção Básica				43.925.993,00	
		2335 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	CONSULTAS	UNIDADE	320.000,0000	43.925.993,00	
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				155.293.497,00	
		2130 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONSULTAS	UNIDADE	950.000,0000	155.293.497,00	
	303	Suporte Profilático e Terapêutico				8.943.088,00	
		2337 - SUPORTE PROFILATICO TERAPEUTICO	MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS	UNIDADE	42.000.000,0000	8.943.088,00	
	304	Vigilância Sanitária				3.200.180,00	
	2407 - VIGILANCIA EM SAUDE	POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	85,0000	3.200.180,00		
306	Alimentação e Nutrição				1.740.540,00		
	2408 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	PACIENTES ASSISTIDOS	UNIDADE	1.500,0000	1.740.540,00		
27		Desporto e Lazer				11.062.000,00	
	811	Desporto de Rendimento				1.090.000,00	
		2323 - INCENTIVO AO ESPORTE	ATLETAS BENEFICIADOS	UNIDADE	5.000,0000	1.090.000,00	

Ações do Programa "0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA						
	812	Desporto Comunitário				9.972.000,00
		2321 - IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	30.000,00
		2322 - REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	46,0000	931.000,00
		2442 - FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	182.000,0000	9.011.000,00
Custo Total:						1.241.948.784,00

2

Programa:	0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Objetivo:	AUMENTAR A QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	Justificativa: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, DO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E BEM ESTAR

Indicadores do Programa "0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
2 - RAZÃO ENTRE AUTUAÇÕES EMITIDAS E TOTAL DE DENÚNCIAS RECEBIDAS	PERCENTUAL	0,0000	45,0000

Ações do Programa "0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
18		Gestão Ambiental				704.089,00
	451	Infra-estrutura Urbana				300,00
		2226 - REGULARIZACAO FUNDIARIA	PLANOS ELABORADOS	UNIDADE	1,0000	300,00
	541	Preservação e Conservação Ambiental				225.689,00
		2160 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	APROVAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	UNIDADE	4,0000	29.772,00
		2284 - UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	PARQUE EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1,0000	144.917,00
		2416 - GESTAO DA ORLA	PROJETOS DE GERENCIAMENTO DA ORLA E "PIU"	UNIDADE	10,0000	51.000,00
	542	Controle Ambiental				71.000,00
		2348 - ARBORIZACAO DA AREA URBANA	MUDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADE	2.200,0000	43.000,00
		2414 - FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS	AUTUAÇÕES EMITIDAS	UNIDADE	93,0000	28.000,00
	543	Recuperação de Áreas Degradadas				407.100,00
		2038 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	TCRA EMITIDOS	UNIDADE	7,0000	407.100,00
Custo Total:						1.242.652.873,00

Programa: 0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Objetivo:	FOMENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	Justificativa: PRESERVAR AS COMUNIDADES TRADICIONAIS CAIÇARAS E IMPLEMENTAR AÇÕES PARA RETOMADA ECONOMICA DO MUNICÍPIO

Indicadores do Programa "0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - LIBERAÇÕES DE CRÉDITOS ATRAVÉS DO BANCO DO POVO	UNIDADE MONETÁRIA	0,0000	1.600.000,0000
2 - PALESTRAS REALIZADAS SOBRE EMPREENDEDORISMO E LINHAS DE CRÉDITOS PARA NEGÓCIOS	UNIDADE	0,0000	72,0000
3 - NÚMERO DE VAGAS EM CAPACITAÇÃO COM FOCO NA INCLUSÃO PRODUTIVA DA AGROPECUARIA POR FAMÍLIA CADASTRADA	UNIDADE	0,0000	0,5600
4 - NÚMERO DE DE VAGAS EM CAPACITAÇÃO COM FOCO NA INCLUSÃO PRODUTIVA DA PESCA POR FAMÍLIA CADASTRADA	UNIDADE	0,0000	1,3900
371 - PESSOAS FORMALIZADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI	UNIDADE	0,0000	270,0000

Ações do Programa "0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
18	541	Gestão Ambiental				1.738.100,00
		Preservação e Conservação Ambiental				1.738.100,00
		2413 - FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	ASSISTENCIA TÉCNICA	UNIDADE	2,0000	1.738.100,00
20	608	Agricultura				123.700,00
		Promoção da Produção Agropecuária				123.700,00
		2412 - FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	UNIDADE	6,0000	123.700,00
23	691	Comércio e Serviços				250.000,00
		Promoção Comercial				250.000,00
		2430 - APOIO E DESENVOLVIMENTO AOS EMPREENDEDORES	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	3.200,0000	250.000,00
Custo Total:						1.244.764.673,00

0

Programa: 0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	
Objetivo: CRIAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS FOMENTANDO A CULTURA	Justificativa: ATENDER A LEGALIDADE DE AMBAS AS POLÍTICAS E FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO, ALIADO A AÇÕES INCLUSIVAS

Indicadores do Programa "0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1 - PERCENTUAL DE PCD E IDOSOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	0,0000	39,0000
2 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE PCD E IDOSOS ATRAVÉS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	PERCENTUAL	0,0000	24,0000

Ações do Programa "0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
08		Assistência Social				7.469.100,00
	241	Assistência à Pessoa Idosa				777.200,00
		2374 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PROJETOS ATENDIDOS	UNIDADE	4,0000	777.200,00
	242	Assistência à Pessoa com Deficiência				700,00
		2375 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	700,00
	244	Assistência Comunitária				6.691.200,00
		2360 - MANUTENCAO DAS ORGANIZACOES SOCIAIS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1.297,0000	6.691.200,00
14		Direitos da Cidadania				5.656.151,00
	244	Assistência Comunitária				5.595.951,00
		2342 - ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	935,0000	5.574.751,00
		2418 - CAPACITACOES E TREINAMENTOS	PESSOAS CAPACITADAS E/OU TREINADAS	UNIDADE	48,0000	21.200,00
	812	Desporto Comunitário				60.200,00
		2417 - EVENTOS PARA INCLUSAO SOCIAL DE IDOSOS E Pcd	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	6,0000	60.200,00
Custo Total:						1.257.889.924,00

9

Programa: 0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Objetivo:	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES PARA FOMENTO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS SUSTENTÁVEIS DO MUNICÍPIO.	Justificativa: VALORIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO PARA BENEFICIAR A ECONOMIA LOCAL.

Indicadores do Programa "0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
370 - ATIVIDADES REALIZADAS PARA O FOMENTO DO TURISMO	UNIDADE	0,0000	26,0000

Ações do Programa "0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
04	131	Administração				100.000,00
		Comunicação Social				100.000,00
		2445 - DIVULGAÇÃO DE EVENTOS	EVENTOS DIVULGADOS	UNIDADE	22,0000	100.000,00
23	334	Comércio e Serviços				5.775.000,00
		Fomento ao Trabalho				50.000,00
		2419 - TREINAMENTO E QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO	PESSOAS CAPACITADAS E/OU TREINADAS	UNIDADE	60,0000	50.000,00
	695	Turismo				5.725.000,00
			2165 - REALIZACAO DE EVENTOS	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	22,0000
		2324 - FOMENTO E PROMOCAO TURISTICA DO MUNICIPIO	FEIRAS / CONGRESSOS E EVENTOS DE PROMOÇÃO REALIZADOS	UNIDADE	16,0000	170.000,00
Custo Total:						1.263.764.924,00

Programa:	0157 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	
Objetivo:	ATENDER AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE.	Justificativa: TORNAR A CIDADE ACESSÍVEL, DE FORMA QUE O MUNÍCIPE POSSA SE DESLOCAR COM QUALIDADE PELA CIDADE.

Indicadores do Programa "0157 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
2 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	0,0000	16.000,0000
3 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	0,0000	300,0000

Ações do Programa "0157 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
06	127	Segurança Pública				42.111.980,00
		Ordenamento Territorial				42.111.980,00
		2424 - OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	NUMERO DE TRANSPORTE COLETIVO EM OPERAÇÃO	UNIDADE	55,0000	42.111.980,00
Custo Total:						1.305.876.904,00

Programa:	0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	
Objetivo:	GARANTIR A SEGURANÇA E A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, COM O APOIO DAS POLÍCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA ESTADUAIS.	Justificativa: ASSEGURAR A PAZ PÚBLICA E A SEGURANÇA DENTRO DO MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA.

Indicadores do Programa "0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO"				
Descrição	UN. Medida	Índice		
		Recente	Futuro	
2 - AGENTES DE SEGURANÇA POR 10.000 HABITANTES	UNIDADE	0,0000	10,3800	
3 - CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO	UNIDADE	0,0000	40,0000	
4 - PERÍODO DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS	DIAS EM UNIDADE	0,0000	10,5500	
5 - NÚMERO DE ATIVIDADES DE PERCEPÇÃO DO RISCO X GRUPOS ABRANGIDOS POR 10.000 HABITANTES	UNIDADE	0,0000	11,5000	

Ações do Programa "0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
06	181	Segurança Pública				8.608.719,00
		Policimento				8.398.719,00
		2045 - MANUTENCAO E OPERACAO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	2,0000	460.480,00
		2341 - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	VIATURAS EM OPERAÇÃO	UNIDADE	20,0000	5.690.539,00
	182	2423 - PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	CÂMERAS DE SEGURANÇA EM OPERAÇÃO	UNIDADE	215,0000	2.247.700,00
		Defesa Civil				210.000,00
		2425 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,0000	205.000,00
		2426 - CONSCIENTIZACAO DA POPULACAO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	3,0000	5.000,00
Custo Total:						1.314.485.623,00

9

Programa: 0163 - FOMENTO DA CULTURA	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 04.22 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Objetivo: INCENTIVAR, DIFUNDIR E PROMOVER PRÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO, PRESERVAR E DIVULGAR OS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS CULTURAIS, MATERIAIS E IMATERIAIS.	Justificativa: INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL EM TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, AFIM DE PERMITIR A INCLUSÃO DE TODOS NO PROCESSO DE CRIAÇÃO COM ÊNFASE A PROMOÇÃO DE TALENTOS LOCAIS.

Indicadores do Programa "0163 - FOMENTO DA CULTURA"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
2 - ATENDIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE ALUNOS	UNIDADE	0,0000	4.800,0000
3 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	0,0000	12,0000
4 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PARA FOMENTO DE PRODUÇÃO CULTURAL	UNIDADE	0,0000	10,0000

Ações do Programa "0163 - FOMENTO DA CULTURA"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
13	392	Cultura				1.695.000,00
		Difusão Cultural				1.695.000,00
		2436 - PROJETOS CULTURAIS	PROJETOS	UNIDADE	80,0000	560.000,00
		2439 - APOIO A EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	10,0000	700.000,00
		2440 - APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES	FESTAS REALIZADAS	UNIDADE	2,0000	230.000,00
		2441 - FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL	PREMIAÇÕES	UNIDADE	50,0000	205.000,00
Custo Total:						1.316.180.623,00

Q



Anexo IX

Finalidade das Unidades Administrativas

P.



ANEXO IX – FINALIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

DO GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:

I - prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;

II - assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;

III - preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;

IV - responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito;

V - promover e supervisionar a execução das atividades de defesa civil a cargo do Município;

VI - promover e acompanhar a execução dos serviços de ouvidoria municipal sob responsabilidade da Prefeitura;

VII - coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao cerimonial do Prefeito;

VIII - prestar suporte técnico e administrativo ao Banco do Povo do Município de Caraguatatuba;

IX - coordenar as atividades do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT;

X - supervisionar, divulgar e fomentar a participação da comunidade na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO;

XI - prestar assessoria administrativa à Junta de Serviços Militares, Postos do Ministério do Trabalho, e outros convênios de cooperação;

XII - desempenhar as funções de relações públicas.

9



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Secretaria de Comunicação Social tem por finalidade:

I - formular e coordenar a Política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;

II - promover as atividades de informação ao público acerca das ações dos órgãos da Prefeitura, através dos canais disponíveis de comunicação;

III - produzir e divulgar notícias e atos administrativos de interesse público à comunidade, através dos meios de comunicação;

IV - desenvolver e supervisionar a elaboração e a implementação de planos de marketing institucional;

V - dar suporte às Secretarias em assuntos de comunicação social;

VI - realizar os trabalhos de cobertura jornalística, fotográfica e cinematográfica das atividades municipais;

VII - manter articulação permanente com a imprensa, rádio e outros órgãos de divulgação, com o intuito de promover ampla difusão dos empreendimentos da Administração Municipal;

VIII - desenvolver a política de comunicação social do Poder Executivo, definindo as diretrizes básicas para o alinhamento da sua imagem perante a opinião pública;

IX - planejar e executar campanhas institucionais, de caráter comunitário e promocional;

X - propor e executar medidas que visem melhorar as relações existentes entre a Administração e o público em geral;

XI - dirigir e orientar a cobertura jornalística de atividades e atos de caráter público da Prefeitura e fazer noticiar as atividades de interesse público por ela realizadas;

XII - preparar a matéria destinada à divulgação e relatórios para informação ao público;

XIII - dar assistência na elaboração de todo o material informativo correspondente às atividades da Administração Municipal;

XIV - promover a organização de arquivos de recortes de jornais e publicações contendo assuntos de interesse da Prefeitura.

9



DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Secretaria de Assuntos Jurídicos tem por finalidade:

I - chefiar, dirigir, planejar, orientar e coordenar as Procuradorias do Município;

II - defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;

III - promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;

IV - redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica;

V - assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;

VI - representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;

VII - assistir juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;

VIII - instaurar e participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

IX - manter sob sua responsabilidade e controle originais de leis e decretos;

X - manter sob sua responsabilidade, controle e guarda a documentação do patrimônio imobiliário pertencente ao município;

XI - manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município;

XII - articular-se com a Secretaria Municipal de Administração e dar subsídios a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura;

XIII - promover e supervisionar a execução das atividades de proteção ao consumidor;

XIV - proporcionar assessoramento jurídico-legal aos órgãos da Prefeitura;

XV - desenvolver ações relativas aos direitos do consumidor junto com o PROCON.

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade a articulação política e intergovernamental e nas relações institucionais, federativas e com a sociedade civil organizada, bem como coordenar execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias, como também:

I - formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com a Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento;

II - coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional do Prefeito Municipal no níveis municipal, estadual e federal e com a sociedade civil organizada;

III - coordenar o relacionamento do Prefeito com as lideranças políticas da Federação e dos Estados, com a Assembleia Legislativa e com o Congresso Nacional;

IV - articular com órgãos e entidades visando à integração na divulgação de ações político- administrativas;

V - acompanhar a atividade legislativa e de interesse do Município nas demais esferas do Governo;

VI - subsidiar, por meio de pesquisas de opinião pública, a orientação da atuação do Prefeito no atendimento das demandas da sociedade;

VII - executar as atividades de suporte às unidades que compõe a Municipalidade, no que se referem a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;

VIII - promover, no âmbito de sua atuação, o acompanhamento das ações do Prefeito;

IX - dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao Governo, priorizando, a modernização administrativa e o governo eletrônico e a definição e consolidação de metodologia para fomento à ação intersetorial e à articulação permanente governo-sociedade, no âmbito de toda a organização da Prefeitura;

X - coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal;

XI - assessorar o Governo Municipal em sua representação política e em assuntos de natureza técnico-legislativa;

XII - responsabilizar-se pela relação e gestão da relação política e administrativa com o poder legislativo municipal;

9.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

XIII - coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias;

XIV - coordenar as atividades de relações internacionais do Município em conjunto com os demais órgãos do Executivo;

XV - planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social;

XVI - coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

A Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento tem por finalidade:

I - prestar assessoramento ao Prefeito e orientar o Secretário de Governo em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

II - promover e acompanhar a execução dos planos municipais de desenvolvimento;

III - promover a elaboração e prestar assessoramento em diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento estratégico, visando dar suporte às decisões de investimentos do Município;

IV - requisitar aos demais órgãos municipais dados e informações necessários ao planejamento, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados;

V - promover cooperação do município com outras entidades, visando o seu desenvolvimento científico, tecnológico e econômico sustentável, promovendo inclusive a captação de recursos financeiros através de preparação de projetos;

VI - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços no Município;

VII - incentivar e orientar a instalação e a localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;

VIII - promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;

IX - incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas do Município;

X - incentivar e orientar empresas que mobilizem capital e propiciem a ampliação e a diversificação do mercado local de empregos;

9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

XI - articular-se com organismos, públicos e privados, para o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento econômico do Município;

XII - manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades industriais e comerciais;

XIII - dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil e às microempresas locais;

XIV - articular-se com os demais órgãos da Prefeitura para organizar cadastro relativo aos estabelecimentos industriais e comerciais do Município;

XV - promover a realização de pesquisas e levantamentos visando à atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município;

XVI - verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público;

XVII - sugerir a padronização de processos, métodos, sistemas e logística, visando à otimização das atividades meio e fim dos órgãos do governo municipal

XVIII - acompanhar a preparação do Plano Diretor do Município;

XIX - acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados;

XX - elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal, realizando inclusive o seu acompanhamento e avaliação;

XXI - propor, elaborar e executar o planejamento com a participação dos órgãos governamentais, entidades civis organizadas e a comunidade, fomentando a gestão participativa;

XXII - conceber, especificar, modelar, desenvolver, testar, controlar, homologar, implantar, documentar e superintender sistemas de geotecnologia;

XXIII - prospectar e propor novas tecnologias, avaliando suas características e soluções;

XXIV - acompanhar e coordenar a transferência e captação de recursos de outras esferas de governo para o Município;

XXV - promover as condições governamentais através de estudos para o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPP)

XXVI - formular, implementar, acompanhar, avaliar e controlar as políticas orientadas à melhoria da gestão governamental na Administração Pública municipal, promovendo a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização administrativa, formulando normatizações, se necessário, sem prejuízo da atuação de outros órgãos;

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

XXVII - promover a cultura de planejamento e gestão orientada à inovação e modernização das organizações do município, sem prejuízo da atuação de outros órgãos;

XXVIII - fomentar a gestão orientada por resultados na Administração Pública Municipal;

XXIX - gerenciar as ações necessárias à gestão do Portal da Transparência.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:

I - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;

II - executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais;

III - promover e acompanhar a execução das atividades de higiene, medicina e segurança do trabalho sob a responsabilidade da Prefeitura;

IV - promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença e outros fins;

V - promover e acompanhar a realização de licitação para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;

VI - acompanhar e controlar a execução de contratos e atas de registros de preços celebrados pelo Município;

VII - executar atividades relativas a padronização, aquisição, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;

VIII - executar atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos móveis e semoventes;

IX - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;

X - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;

XI - promover a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura;

XII - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa e portaria da Prefeitura;

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

XIII - executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais, bem como identificar necessidades de capacitação de pessoal.

DA SECRETARIA DA FAZENDA

A Secretaria Municipal da Fazenda tem por finalidade:

- I - executar a política fiscal-fazendária do Município;
- II - cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;
- III - administrar a Dívida Ativa da Prefeitura;
- IV - processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
- V - preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;
- VI - fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizadas encarregados de movimentação de dinheiros e valores;
- VII - receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas tem por finalidade:

- I - promover e acompanhar as atividades de construção e edificações de obras públicas municipais;
- II - manter e conservar próprios, edificações e instalações para prestação de serviços à comunidade;
- III - promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;
- IV - verificar a viabilidade técnica da obra a ser executada, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento;
- V - promover e supervisionar os serviços de construção e pavimentação de estradas vicinais, caminhos municipais e vias urbanas;
- VI - promover e acompanhar os serviços relativos às obras de aterro e terraplanagem;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

VII - promover a execução das obras de saneamento básico a cargo do Município;

VIII - promover a execução de trabalhos topográficos e de desenho indispensáveis às obras e serviços a cargo da Secretaria.

DA SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

A Secretaria Municipal Urbanismo tem por finalidade:

I - executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares;

II - responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;

III - fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares e embargá-las;

IV - fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes a zoneamento e loteamento;

V - promover a execução das atividades de urbanização no âmbito municipal;

VI - realizar os serviços de fiscalização de posturas nas áreas sob sua responsabilidade e promover a autuação;

VII - promover a elaboração de projetos urbanos, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;

VIII - decidir, de acordo com os critérios estabelecidos, a sistemática de cadastro da demanda potencial a ser beneficiada nos projetos de urbanização popular a cargo da Prefeitura;

IX - responsabilizar-se pela exposição e organização dos emplacements dos imóveis no município;

X - promover, para aprovação do Prefeito, a interdição de Parcelamentos Urbanos que infrinjam as Leis Municipais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação tem por finalidade:

I - estabelecer diretrizes, elaborar, planejar, implementar, gerir e coordenar a execução das atividades relativas ao cumprimento das atribuições do Município no campo da habitação de interesse social e regularização fundiária, conforme a Política Municipal de Habitação, de forma transparente e

0.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

considerando os instrumentos e instâncias de participação social, estruturando a política com programas e estratégias apropriadas para atender as diversas necessidades habitacionais do Município;

II - promover a compatibilização da Política Municipal de Habitação ao processo de formulação de políticas e planos municipais, metropolitanos, estaduais e federais correlatos à política habitacional;

III - aprimorar os instrumentos e instâncias de participação e controle social na efetivação da política municipal de habitação, incentivando iniciativas de associativismo e/ou cooperativismo para a aquisição de moradias e/ou fomento a ações de geração de emprego e renda;

IV - estabelecer ações visando o reassentamento da população desalojada, devido à desapropriação da área habitacional, decorrente de projeto de regularização fundiária, obra pública ou desocupação de área de risco;

V - estimular e apoiar os programas habitacionais com a elaboração de projetos e ações no sentido de viabilizar a realização de planos e programas prioritários para atendimento à população de baixa renda;

VI - para fins de Regularização Fundiária, providenciar medidas administrativas para aquisição e alienação de bens patrimoniais imobiliários;

VII - elaborar programas habitacionais que promovam a ocupação do território de forma equilibrada, com setores socialmente diversificados e áreas integradas ao meio ambiente natural, respeitadas as áreas de risco à saúde e à capacidade de suporte socioambiental;

VIII - manter em seu cadastro as áreas do Município e indicar outras áreas para desapropriação, para o cumprimento da política habitacional e fundiária do Município;

IX - facilitar o acesso da população a melhores condições habitacionais, tanto no fornecimento de unidades habitacionais quanto de infra-estrutura física e social adequada;

X - firmar convênios com instituições financeiras, governamentais ou não, para a obtenção de recursos para financiamento de programas habitacionais;

XI - realizar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município;

XII - oferecer subsídios para estabelecimento da política habitacional local, que privilegie a melhoria das condições de moradia da população beneficiária da assistência social;

XIII - elaborar, coordenar, organizar, manter, atualizar e disponibilizar permanentemente o sistema municipal de informações habitacionais de maneira articulada com os demais sistemas de informações municipais, metropolitanos, estaduais, federais e outros de relevante interesse para o Município.

Q.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tem por finalidade:

I - manter o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas;

II - promover atividades de educação ambiental no Município;

III - articular-se com órgãos estaduais regionais e federais competentes e, quando for o caso, com outros Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental;

IV - articular-se com órgãos congêneres do Estado e da União visando a preservação do patrimônio natural do Município;

V - controlar e fiscalizar as atividades consideradas efetivas ou potenciais de alteração no meio ambiente;

VI - propor e participar da realização de estudos relativos a zoneamento e a uso e ocupação do solo visando assegurar a proteção ambiental;

VII - estabelecer áreas em que a ação da Prefeitura, relativa à qualidade ambiental, deve ser prioritária;

VIII - promover a realização de estudos e a execução de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias e pesqueiras do Município e sua integração à economia local e regional.

IX - articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção de convênios e implantação de programas e projetos nas áreas pesqueira e de agropecuária;

X - desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento pesqueiro e do agro negócios do Município;

XI - promover a elaboração de projetos de parques, praças e jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural.

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

I - planejar, organizar, articular, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas municipais de trânsito, transportes e mobilidade;

9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

II - executar o exercício das atribuições e competências previstas para o órgão executivo de trânsito, transportes e mobilidade do Município, pelo Código de Trânsito Brasileiro;

III - autorizar concessões, permissões e autorizações do transporte público municipal de passageiros e outras, conforme legislação vigente;

IV - manter atualizado sobre o estudo tarifário dos transportes públicos;

V - fiscalizar e avaliar os padrões de qualidade e de segurança do setor do transporte público;

VI - gerenciar o sistema de sinalização e dos dispositivos e equipamentos de controle viário;

VII - coordenar, executar e controlar os convênios com órgãos federais e estaduais, relativos ao setor de trânsito, transportes e mobilidade;

VIII - coordenar, controlar e executar a fiscalização do trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

IX - coordenar os sistemas de juntas administrativas de recursos de infrações;

X - desenvolver programas locais e participar de programas nacionais e estaduais da educação e segurança de trânsito;

XI - regulamentar, controlar e fiscalizar da implantação e operação do estacionamento rotativo nas vias públicas municipais;

XII - administrar os fundos e recursos específicos da Secretaria;

XIII - promover, com o apoio das polícias administrativa e judiciária estadual e municipal, o controle, a vigilância e a segurança nas ruas, e avenidas públicas;

XIV - buscar manter a ordem pública municipal no trânsito, como apoios das policias administrativa (rodoviárias) e judiciária;

XV - promover programas educacionais para o combate às drogas e o álcool no trânsito;

XVI - firmar convênios e parcerias com entidades, governo estadual e federal, associações e outras pessoas jurídicas para o combate as drogas, a marginalidade e para a garantia da paz pública e segurança dentro do Município;

XVII - promover a existência de infraestrutura básica e serviços de transporte coletivo nas áreas designadas à construção de habitação popular;

XVIII - promover e acompanhar a execução dos serviços de trânsito municipal, no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;

XIX - promover a administração, a regulamentação, a fiscalização e o controle de transportes públicos municipais, concedidos e permitidos, inclusive taxi e transportes especiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

XX - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, propondo as medidas necessárias para sua redução;

XXI - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo e combate ao transporte clandestino;

XXII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

XXIII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar a adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escoltas e transporte de carga indivisível;

XXIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XXV - promover e participar de projetos de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente;

XXVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão de poluentes;

XXVII - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou específica, além de dar apoio às ações estabelecidas pelo órgão ambiental local, quando solicitado;

XXVIII - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a ser observados para a circulação desses veículos;

XXIX - contratar trabalhos técnicos e obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas viários públicos de trânsito;

XXX - coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização e policiamento de trânsito;

XXXI - coordenar e fiscalizar a arrecadação das taxas e multas relativas aos serviços de utilização do sistema viário municipal;

XXXII - coordenar a realização do monitoramento dos logradouros públicos com vistas à mobilidade e a proteção do cidadão;

XXXIII - interagir e cooperar com os organismos de segurança pública, na esfera regional, estadual e federal visando a troca de informações e tecnologias e o fortalecimento recíproco das competências;

XXXIV - coordenar a execução do policiamento municipal completamente às forças de segurança estadual e federal

XXXV - coordenar a execução das atividades preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas concernentes à Defesa Civil.

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

XXXVI - opinar sobre projetos, serviços e obras a cargo de outros órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, ou de iniciativa privada, cuja execução interfira com as suas finalidades.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem por finalidade:

I - executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das vias, praias e logradouros públicos;

II - conservar e manter os parques e jardins do Município e promover a arborização dos logradouros públicos;

III - promover e acompanhar os serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais e vias urbanas;

IV - fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;

V - regulamentar os serviços funerários existentes no Município;

VI - supervisionar a execução dos serviços municipais, sob a responsabilidade das Administrações Regionais;

VII - promover e acompanhar a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação, em articulação com os órgãos competentes do Estado;

VIII - conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustíveis e lubrificantes;

IX - supervisionar a administração dos terminais rodoviários e turísticos mantidos pelo Município;

X - supervisionar e zelar pela administração dos cemitérios municipais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade:

I - formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;

II - propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;

9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

III - promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;

IV - elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais e federais da área;

V - garantir a participação da comunidade escolar, pais e demais segmentos ligados às questões educacionais, na formulação de políticas e diretrizes para a educação no Município;

VI - garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;

VII - oferecer atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

VIII - garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;

IX - garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;

X - instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;

XI - oferecer o atendimento a creches, inclusive conveniadas, e educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;

XII - desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de educação infantil e do ensino fundamental;

XIII - atender ao educando, na educação infantil e no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático e pedagógico, transporte, alimentação e outros destinados à assistência e apoio ao educando;

XIV - oferecer ensino noturno regular adequado às condições do educando;

XV - promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e demais especialistas em educação;

XVI - aplicar, anualmente, no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;

XVII - promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB);

XVIII - promover programas de educação para o trânsito e de prevenção ao uso de drogas;

9.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

XIX - manter escolas na zona rural, oferecendo ensino com características e modalidades adequadas às necessidades e disponibilidades dessa comunidade.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação tem por finalidade:

- I - promover e apoiar as práticas esportivas junto à comunidade;
- II - formular e executar programas voltados ao esporte amador;
- III - promover e desenvolver programas esportivos no Município;
- IV - organizar e executar eventos esportivos e recreativos de caráter popular;
- V - promover, com regularidade, a execução de programas recreativos e de lazer para a população;
- VI - promover as atividades de recreação nas praias do Município;
- VII - administrar praças de esportes e demais equipamentos desportivos no Município;
- VIII - prestar assistência à formação de associações comunitárias com fins esportivos e de recreação;
- IX - promover programas esportivos e recreativos junto as unidades escolares.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A Secretaria Municipal de Turismo tem por finalidade:

- I - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades turísticas no Município;
- II - propor a elaboração de projetos e a realização de investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, em benefício da economia local;
- III - articular-se com organismos, públicos e/ou privados, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento turístico do Município;
- IV - executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, com vistas ao fomento das atividades turísticas;

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

V - organizar e executar planos, programas e eventos que tenham por objetivos incentivar o turismo no Município;

VI - relacionar-se com entidades públicas e privadas visando o apoio e a formação de eventos turísticos no Município;

VII - organizar e implementar o calendário de eventos turísticos do Município;

VIII - divulgar os eventos turísticos do Município;

IX - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos turísticos do Município.

DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade:

I - organizar a gestão municipal de assistência social na forma de sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

II - planejar, organizar, executar o controle da política pública de assistência social aplicada no município de Caraguatatuba, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

III - incentivar e apoiar o pleno exercício dos direitos e deveres sociais dos cidadãos, em todas as expressões da cidadania, da liberdade, da igualdade e da democracia, associado a gestão de riscos e combate a situações de vulnerabilidade social da população;

IV - dar cumprimento ao princípio da equidade e ao caráter emancipatório da política de assistência social, promoção da ascensão social e integração à vida comunitária e a inclusão produtiva;

V - implementar, executar, avaliar e acompanhar os programas, projetos e serviços continuados de assistência social destinados a prevenir riscos e vulnerabilidade sociais, priorizando: o atendimento integral à família em caráter continuado fortalecendo sua função de proteção, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo o seu acesso e usufruto de direitos, orientando e acompanhando membros da família em situações de ameaça ou violação de direitos, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, oportunizando acesso a programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

a) o apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, em parcerias com as demais políticas públicas, conforme as demandas apresentadas e o atendimento a outras ocorrências de riscos sociais mediante avaliação social emitida por profissional de Serviço Social;

9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

b) a defesa e a proteção da criança e do adolescente em situação de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, prevenindo ocorrências de violação de direitos, acolhendo temporariamente em instituições de acolhimento nos casos de perda de vínculos familiares e promovendo ações de caráter sócio-educativo;

c) o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de adolescentes e jovens, contribuindo para o retorno e permanência na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, participação cidadã e uma formação geral para a inclusão no trabalho;

d) o atendimento à mulheres em situação de violência, propiciando condições de segurança física, emocional e o fortalecimento da autoestima pessoal e social, visando a superação da situação de violência, desenvolvimento de capacidades, oportunizando autonomia pessoal e social;

e) o atendimento à pessoa idosa contribuindo no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, prevenindo situações de risco social;

f) a defesa e afirmação dos direitos da pessoa com deficiência e suas famílias, fortalecendo vínculos familiares, bem como, o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias, na superação da vulnerabilidade social;

g) o atendimento às pessoas em situação de rua, assegurando atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, oportunizando a construção de novos projetos de vida, da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;

h) o estabelecimento de parceria com entidades da rede sócio-assistencial para a execução da Política Municipal de Assistência Social, apoiando a organização e o atendimento social à população;

i) o fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas e de defesa de direitos, visando a efetivação do controle social, bem como, a participação da sociedade civil a gestão operacional dos serviços da assistência social, compreendendo a manutenção patrimonial, a logística, suprimento, almoxarifado e recursos humanos;

j) a gestão financeira e contábil, compreendendo a gestão orçamentária e financeira, convênios e ou parcerias, contratos e o gerenciamento dos recursos da assistência social, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de forma compartilhada com o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

VI - formular, coordenar, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e as deliberações e competências do Conselho Municipal de Assistência Social;

9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

VII - realizar o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações na área de assistência social no município de Caraguatatuba;

VIII - promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;

IX - contribuir com a inclusão, a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais na área urbana e rural;

X - assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

XI - planejar, organizar e executar políticas públicas de atendimento e proteção à infância e adolescência, idosos, à pessoa com deficiência, famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;

XII - prevenir situações de risco pessoal e social, por meio do desenvolvimento de potencialidades do indivíduo, a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

XIII - monitorar os Serviços da rede sócio assistencial pública e privada;

XIV - promover e participar de cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social;

XV - prestar o atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras;

XVI - mobilizar, por meio de informação, divulgação e sensibilização os cursos de qualificação profissional e demais oportunidades nos territórios, visando a inclusão produtiva e emancipação social;

XVII - garantir a oferta de serviços de proteção social especial, na modalidade de média complexidade, garantindo a proteção e o atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, e que tenham os seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos;

XVIII - oferecer serviços de alta complexidade, garantindo a proteção integral, moradia, alimentação, higienização às famílias e indivíduos sem referência e aqueles que necessitam ser retirados de seus núcleo familiar e/ou comunitário;

XIX - desenvolver diretamente e/ou em parceria com o governo estadual e federal, os programas de atendimento e proteção à criança e aos adolescente, idoso, à pessoa com deficiência, famílias, grupos e indivíduos;

9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

XX - inserir as famílias no CADÚNICO para Programas Sociais, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;

XXI - promover, em conjunto com os Conselhos afins da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, as conferências municipais;

XXII - intermediar convênios e instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estado e outros Municípios;

XXIII - desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XXIV - exercer a execução orçamentária no âmbito da Secretaria;

XXV - executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XXVI - efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da Secretaria;

XXVII - valorizar o desenvolvimento e a capacitação continuada dos recursos humanos da área de Assistência Social – SUAS, relacionados aos setores governamentais e não governamentais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:

I - proceder estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;

II - coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde e demais instrumentos de gestão;

III - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, na sua integralidade, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;

IV - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;

V - desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, bem como normatizar complementarmente a legislação em vigor, assegurando o seu cumprimento;

VI - desenvolver e acompanhar programas de vacinação a cargo da Prefeitura;

VII - promover e supervisionar a execução de cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde do Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

VIII - articular-se com os demais órgãos municipais, e, em especial, com a Secretaria Municipal de Educação para execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;

IX - promover a elaboração da Programação Anual de Saúde e do Relatório Anual de Gestão da Secretaria;

X - administrar as unidades de saúde, sob responsabilidade do Município;

XI - assegurar assistência à saúde mental e a reabilitação dos portadores de deficiência;

XII - coordenar e executar as ações pactuadas entre o Município, o Estado e a União, garantindo a correta aplicação dos recursos recebidos pela Prefeitura;

XIII - celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, com ou sem fins lucrativos, bem como controlar e avaliar sua execução;

XIV - normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;

XV - estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;

XVI - promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde e demais áreas técnicas da Secretaria.

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso tem por finalidade:

I - promover o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e ao idoso;

II - atuar na implementação descentralizada da política municipal para pessoas com deficiência e idoso;

III - estabelecer e manter relações de parceria com os órgãos da Prefeitura, de outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;

IV - estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e do idoso;

V - buscar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento das políticas públicas em atenção à pessoa com deficiência e ao idoso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

VI - coordenar e opinar sobre planos e serviços públicos quanto à acessibilidade.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação tem por finalidade:

I - gerir, organizar e realizar manutenção de todo o ambiente de tecnologia da informação e comunicação da estrutura organizacional da Prefeitura;

II - gerir e zelar pela segurança da Rede Corporativa Municipal;

III - gerenciar e garantir a segurança de dados, processos e sistemas informatizados utilizados pela prefeitura;

IV - desenvolver soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação que aperfeiçoem a execução das atividades inerentes à gestão pública por todos os órgãos do Governo Municipal;

V - disponibilizar e compartilhar informações em toda a estrutura informatizada da Prefeitura obedecendo a critérios legais de segurança e perfis de acesso;

VI - desenvolver métodos de atendimento aos servidores que garantam agilidade e autonomia a eles;

VII - identificar as fragilidades e potencialidades para desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação e comunicação adequadas às necessidades do Município, aprimorando os serviços oferecidos aos munícipes;

VIII - confeccionar, homologar e definir, no que tange a tecnologia, os termos de referência para compras, aquisições e licitações de serviços e materiais de consumo ou permanentes de Tecnologia e Comunicação para a administração direta, indireta, autarquias e fundações da municipalidade, tratando com o Departamento competente;

IX - atestar toda aquisição provinda dos Termos de Referência de Tecnologia, conforme inciso VIII, para homologação e validação;

X - analisar a viabilidade técnica, econômica e financeira da aquisição de ativos de informática, com verba provinda de convênios ou projetos governamentais, os quais forneçam ou indiquem Termo de Referência específico para aprovação ou indeferimento;

XI - desenvolver e gerenciar ações de Inclusão Digital aplicadas pelo Município;

XII - integrar o ambiente de tecnologia da informação com outras esferas de Governo, sendo elas municipal, estadual ou federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

XIII - formular e implementar, em conjunto com os demais Órgãos da Administração, a política de informatização dos serviços públicos;

XIV - executar as diretrizes estabelecidas pelo Prefeito e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas;

XV - contribuir com a elaboração, desenvolvimento e execução de políticas públicas em Ciência, Tecnologia e Inovação destinadas à promoção do desenvolvimento sustentável do Município;

XVI - planejar e pesquisar projetos de atualização e modernização na área de Tecnologia da Informação e Comunicação adotada pelo Governo Municipal;

XVII - apoiar e estimular a inovação e o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC nas diversas áreas do Governo Municipal;

XVIII - promover e incentivar a realização de feiras, congressos, seminários, cursos e outros eventos nas áreas da ciência, tecnologia e inovação.

0.



Anexo X

Entidades Beneficiadas

Q.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO X – ENTIDADES BENEFICIADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Casa da Criança de Caraguatatuba
Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba – ACCC
Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância no Período Neo Natal – APAMI
SOSANED – Associação Santa Edwiges de Ação Social de Caraguatatuba
RESTITUI – Centro de Tratamento Dependentes Químicos e Álcool

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luz do Caminho
Organização Social João Marchesi
IPMMI – Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Casa de Saúde Stella Maris

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO ISOSO

APAE Residência Inclusiva
Associação Lar São Francisco de Assis
Vila Vicentina de Caraguatatuba
Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – ACALENTO
Organização Social ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba – APAE
Creche MEIMEI de Caraguatatuba
APM – Creches, Ensino Fundamental e Ensino Infantil

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Associação dos Amigos do Água Viva Coral
SAMBA – Sociedade Amigos da Banda

Q.



Anexo XI

Evolução da Receita

Q.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo XI

Evolução da Receita

Exercício de 2025

Categoria Econômica	Natureza da Receita	Realizada			Prevista		Projetada	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1 - RECEITAS CORRENTES	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.635.128,47	238.686.364,66	276.765.468,41	313.300.683,60	343.135.700,00	0,00	0,00
	2 - Contribuições	32.199.511,49	36.245.260,25	37.858.802,12	48.417.625,00	46.882.022,00	0,00	0,00
	Receita Bruta	32.199.511,49	36.809.121,41	37.858.802,12	48.417.625,00	46.882.022,00	0,00	0,00
	Outras Deduções de Receita	0,00	-563.861,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - Receita Patrimonial	12.526.425,38	51.712.887,12	49.259.667,80	29.511.120,00	25.542.599,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços	0,00	99.851,00	69.550,00	89.100,00	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferência Correntes	629.596.381,46	700.395.416,46	628.308.070,70	761.859.494,40	742.279.563,00	0,00	0,00
	Receita Bruta	707.594.883,23	777.838.478,26	689.952.746,49	842.474.868,00	824.465.189,50	0,00	0,00
	Dedução para formação do FUNDEB	-77.998.501,77	-77.443.061,80	-61.644.675,79	-80.615.373,60	-82.185.626,50	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes	18.402.740,69	19.684.488,72	18.591.876,46	27.059.422,00	21.662.047,00	0,00	0,00
	Total	914.360.187,49	1.046.824.268,21	1.010.853.435,49	1.180.237.445,00	1.179.501.931,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1 - Operações de Crédito	37.880.067,43	91.971.380,21	55.836.185,97	90.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00
	2 - Alienação de Bens	17.825.009,55	0,00	14.302.473,02	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital	7.311.217,22	7.139.674,63	16.362.216,79	48.920.379,00	62.755.604,00	0,00	0,00
	Total	63.016.294,20	99.111.054,84	86.500.875,78	153.920.379,00	77.755.604,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2 - Contribuições - Intra OFSS	32.496.572,72	33.885.838,85	34.254.816,35	38.702.000,00	43.736.000,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	4.000.000,00	15.182.086,08	15.182.086,08	15.182.088,00	15.187.088,00	0,00	0,00
	Total	36.496.572,72	49.067.924,93	49.436.902,43	53.884.088,00	58.923.088,00	0,00	0,00
Total Geral		1.013.873.054,41	1.195.003.247,98	1.146.791.213,70	1.388.041.912,00	1.316.180.623,00	0,00	0,00

2



Anexo XII

Evolução da Despesa

Q.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Evolução da Despesa

Exercício de 2025

Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Empenhada			Fixada		Projetada	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3 - DESPESAS CORRENTES	1 - Pessoal e Encargos Sociais	338.582.749,83	375.571.525,74	442.478.325,50	505.477.624,00	491.412.401,00	0,00	0,00
	2 - Juros e Encargos da Dívida	4.167.028,96	17.215.107,91	23.138.725,93	28.561.000,00	40.061.000,00	0,00	0,00
	3 - Outras Despesas Correntes	431.307.653,11	555.741.024,84	610.162.735,27	625.670.798,00	627.699.532,00	0,00	0,00
	Total	774.057.431,90	948.527.658,49	1.075.779.786,70	1.159.709.422,00	1.159.172.933,00	0,00	0,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4 - Investimentos	86.704.159,64	140.363.221,37	82.980.877,60	182.801.490,00	86.014.690,00	0,00	0,00
	6 - Amortização / Refinanciamento da Dívida	2.671.267,69	12.126.307,25	21.994.841,11	23.861.000,00	43.203.000,00	0,00	0,00
	Total	89.375.427,33	152.489.528,62	104.975.718,71	206.662.490,00	129.217.690,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	21.670.000,00	27.790.000,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	21.670.000,00	27.790.000,00	0,00	0,00
Total Geral		863.432.859,23	1.101.017.187,11	1.180.755.505,41	1.388.041.912,00	1.316.180.623,00	0,00	0,00

9